ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 4 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 1º, nº IV, do Regimento Interno, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 11 de fevereiro do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (número 29, de 1957, no Senado, e nº 3.697, de 1958, na Câmara) que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Senado Federal, em 21 de janeiro de 1960.

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretario - Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondin.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno
5. João Arruda.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Têrças-feiras, às 16 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo n.º

1 — Receita — Sen. Barros de Carvalho.

2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.

01 — Câmara.

02 — Senado.

3 — Órgãos Auxiliares.

01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Távora.

02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Tavora.

4 — Poder Executivo.

0101 — Presidencia da República — Sen. Fernando Corrêa.

02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.

03 — Estado Maior das Fôrças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa.

06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.

07 — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.

08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.

09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado.
11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.
4 — 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho.
13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes.
14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.
15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.
16 — Ministério da Guerra — Sen. Caiado de Castro.
17 — Ministério da Justiça — Sen Victorino Freire.
18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos.
19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá.
20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.
21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães
22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti.
5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna.
01 — Supremo Tribunal Federal.
02 — Tribunal Federal de Recursos
03 — Justiça Militar.
04 — Justiça Eleitoral.
05 — Justiça do Trabalho.
06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Attilio Vivacqua.

SUPLENTES

PSD

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana.

PTB

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Villasboas.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Taciano de Mello.
Leonidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

(*) Substituído temporàriamente pelo Sr. Leigeo Marinho.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONARIOS		
Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Cr$	50,00	Semestre	Cr$	39,00
Ano	Cr$	96,00	Ano	Cr$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Cr$	130,00	Ano	Cr$	108,00

— *Excetuadas as para o exterior*, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de *valores acompanhados de* esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à *remessa* por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes *sòmente mediante solicitação*

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

SUPLENTES

PSD

1. Eugenio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB

1. Argemiro de Figueiredo.
2. *Fausto Cabral.*
3. Souza Naves.

UDN

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reuniões — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — *Vice-Presidente.*
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. *Benedito Valadares* — Presidente
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. *Attilio Vivacqua.*
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — *Cecília de Rezende* Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sa — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Taciano de Mello.
(2) *Substituído* temporàriamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
(3) Substituído temporàriamente pelo Sr. Ary Vianna.
(4) Substituído temporàriamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sôbre a organização Político-Admnistrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — *Vice-Presidente.*
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Va... dares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sa — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima.
Caiado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Attilio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão de Estudo do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico

Secretária — Alva Lirio Rodrigues

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Caiado de Castro.
(2) Substituído temporàriamente pelo Sr Eugênio de Barros.
(3) Substituído temporàriamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sôbre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro. (2)
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sa.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sôbre a transformação do átual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Caiado de Castro.
(2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

SUPLENTES

PSD

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB

1. Vivaldo Lima.

UDN

1. Fernandes Tavora.
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues Oficial Legislativo.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Mello.

SUPLENTES

PSD

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB

1. Fausto Cabral.

UDN

1. Joaquim Parente.

Secretária — Isnard Barros de Albuquerque Melo. Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.
Paulo Fernandes.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN

1. Fernandes Távora.

Secretária — Of. Leg. Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Fernando Corrêa da Costa.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.

PTB

1. Lourival Fontes.

UDN

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo classe N.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Naves.
Lino de Matos.
Irineu Bornhausen.

SUPLENTES

PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

PTB

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulalia O. de Sá.
Reuniões — Quartas-feiras, as 16,30 horas.
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna
5. Padre Calazans.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

PTB

1. Lourival Fontes.

Secretária — Cecilia de Rezende Martins.
Reuniões — Têrças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB

1 Lima Guimarães
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco. Oficial Legislativo.
Reuniões — Quarta-feiras, às 16,30 horas.

SUPLENTES

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

1. Otavio Mangabeira.

Secretaria — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas,

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.
Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTES

PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Melo.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo "PL-T".
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB

1. Leônidas Melo.
1. Zacarias de Assumpção.

ATA DA 4.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 25 DE JANEIRO DE 1960.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO.

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Lobão da Silveira. — Eugênio Barros. — Leônidas Mello. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Menezes Pimentel. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Novaes Filho. — Barros Carvalho. — Silvestre Péricles. — Lourival Fontes. — Heribaldo Vieira. — Lima Teixeira. — Attílio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Arlindo Rodrigues. — Miguel Couto. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — João Villasbôas. — Gaspar Velloso. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondin. — (33).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo numero legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 1º, dá conta do seguinte.

Expediente

AVISOS:

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº 2, nos seguintes têrmos:

S-GM — Em 5 de janeiro de 1960
Senhor Primeiro Secretário.

Em aditamento ao meu aviso nº 511-GM, de 23 de dezembro último, comunico a V. Exª que, relativamente ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, não foi consignada qualquer dotação a serviços no Estado de São Paulo.

2. Quanto ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, esclareço que, em 1958 e 1959, os respectivos Orçamentos consignaram a dotação de Cr$ 25.000.000,00, em cada exercício, para construção de uma passagem superior na cidade de Araraquara.

3. Cabe-me acrescentar que a verba correspondente a 1958 foi posta à disposição da Estrada de Ferro Araraquara e a relativa a 1959 foi incluída no Plano de Contenção de Despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha estima e distinta consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº 3, como segue:

Nº 3-GM — Em 5 de janeiro de 1960
Senhor Primeiro Secretário.

Acuso o recebimento do seu ofício nº 878, de 3 de dezembro de 1959, em que transmite o teor do Requerimento nº 482-59, do Senhor Senador Freitas Cavalcanti, a respeito da construção de prédios para agências postais nos Estados do Amazonas, Bahia e Santa Catarina.

2. Sôbre o assunto, informo a V. Exª que, com os recursos da lei orçamentária relativa a 1959, não foi construído qualquer prédi destinado a agências postais-telegráficas nos referidos Estados. Quanto ao Amazonas, porque não há dotação orçamentária e quanto a Bahia e Santa Catarina porque as dotações respectivas foram incluídas no Plano de Contenção de Despesas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

Junte-se ao processo.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº 10, como segue:

Nº 10-GM — Em 8 de janeiro de 1960
Senhor Primeiro Secretário,

Em resposta ao seu ofício nº 859, de 30 de novembro último, transmito a V. Exª, por cópia, as informações prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S. A., que atendem ao Requerimento nº 456-59 do Senhor Senador Lino de Matos.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

Nº 1.102-PR-59.

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Frederico de Aréa Leão.

DD. Chefe do Gabinete Técnico.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nesta.

Sr. Chefe do Gabinete Técnico.

Proc. nº 35.612-59.

Ofício 261-GT, de 2-12-59.

O processo acima refere-se ao requerimento de informações nº 456-59, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, no qual se indaga "em que condições estão sendo concedidos passes aos servidores e inativos e respectivas famílias, e o que se torna necessário apresentar nas Estações para obtê-los".

Para melhor responder, dividiremos o requerimento em duas partes, a saber:

1ª — "em que condições estão sendo concedidos passes aos servidores e inativos e respectivas famílias?"

2ª — "que se torna necessário apresentar nas Estações para obtê-los?"

Respondendo à 1ª parte, podemos informar que, nas estradas da Rêde, a concessão de passes é regulada pelas circulares 97-DC-3-57, 4, 8 e 25-DC-58, respectivamente de ..... 11-12-1957, 9-1-1958, 10-2-1958 e 26-8-1958, das quais juntamos cópia, circulares essas expedidas pela Diretoria Comercial que é, no Colegiado da RFFSA, o órgão competente para êsse assunto.

Quanto à 2ª parte, a praxe geralmente observada nas estradas de ferro, é o interessado, se estiver em atividade, requerer a concessão do passe ao seu chefe imediato, e se fôr inativo, ao chefe da estação local, sendo obrigatória, sempre que fôr exigida, a prova de identidade, inclusive para os beneficiários.

Na expectativa de que os esclarecimentos acima tenham sido satisfatórios, aproveitamo s oensejo para apresentar a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente. — Rêde Ferroviária Federal S A — *Rozaldo Gomes de Mello Leitão*, Presidente.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Nº 97-Circular-DC-3-57. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1957

Para conhecimento e aplicação imediata dessa Superintendência, envio as normas abaixo e que se referem à concessão ao pessoal, de transporte gratuito, ou com abatimento nas Estradas de Ferro que integram a Rêde Ferroviária Federal S. A. e aprovados pela sua Diretoria na reunião do dia 11-12-1957.

1. Terão direito a transporte gratuito:

a) os Diretores e Chefes de Departamento da Rêde Ferroviária Federal S. A. e os demais Diretores das estradas de ferro do país, em regime de reciprocidade;

b) os empregados da R. F. F. S. A. e os das próprias estradas, quando em objeto de serviço e bem assim as pessoas de suas famílias, quando viajarem por motivo de moléstia devidamente comprovada. O direito dêstes últimos não se estende à viagem de trens de subúrbios e de pequeno percurso;

c) os empregados quando removidos por conveniência de serviço, suas famílias e criados, estendida, neste caso, a gratuidade à bagagem de mudança na qual se incluem os animais domésticos que possuírem;

d) os empregados acidentados;

e) os empregados e as pessoas de suas famílias, quando terminada a moléstia, regressarem às suas residências das viagens realizadas para a cura da mesma moléstia;

f) os filhos dos empregados, menores de 18 anos, que comprovadamente freqüentem fábricas e oficinas mantidas ou subvencionadas pelas próprias estradas, para aprendizagem irremunerada.

2. Terão direito a transporte com 75% de abatimento:

a) os empregados da Rêde Ferroviária Federal S. A. e os das estradas, bem como os membros de suas famílias, nos casos não compreendidos nas letras "b" e "c" do item 1) supra;

b) os empregados aposentados;

c) os empregados de outras estradas do país, em regime de reciprocidade.

3. Para efeito de concessão de transporte nos casos acima indicados, consideram-se como pessoas da família dos empregados as abaixo indicadas, desde que vivam em companhia dêles, sejam por êles mantidas e constem seus nomes das fichas de declaração de família: cônjuges, filhos, pais, irmãos, enteados e tutelados menores de 20 anos, insanos de qualquer idade e irmãs, enteadas e tutelados solteiros.

4. Até o dia 15 de dezembro de cada ano deverão os empregados comunicar, em documento assinado de próprio punho, à Superintendência da estrada onde estejam servindo, os nomes das pessoas de suas famílias com direito à gratuidade ou abatimento de passagem, ficando obrigados a promover as necessárias retificações até 15 dias depois de ocorrerem os fatos que as determinarem. Ficarão os empregados responsáveis pela exatidão das declarações que fizerem, sendo que, quando souberem ou não puderem escrever, deverão prestar as declarações em presença de superior hierárquico, o qual lançará no documento a sua assinatura com a consignação do motivo por que o faz. Serão suspensos e, na reincidência, demitidos, os funcionários que por dôlo comprovado, incluírem nas declarações, ou nelas deixarem permanecer, nomes outros que não os de pessoas de sua família.

5. Os passes aqui mencionados serão nominais, devendo seus portadores, sempre que exigido em viagem fazer prova de identidade.

6. Os passes concedidos com gratuidade ou abatimento não darão direito a viagens em trens de luxo ou extra rápidos.

7. Os abatimentos serão concedidos sôbre os preços das passagens simples de ida e volta. Não incidirão, porém, sôbre os preços das passagens calculadas pelas tarifas de subúrbios ou de varanelo, salvo no nem sôbre o das acomodações especiais, tais como cabines, leitos e poltronas.

8. Caberá às Superintendências cassar a faculdade de requisitar transportes gratuitos, ou com abatimento, de todos aquêles que indevidamente o fizerem, sem prejuízo das indenizações devidas às estradas, no valor do preço integral dos transportes efetuados.

9. Cada qual dos empregados somente terá direito à gratuidade, ou a abatimento de passagem para si ou família, nas estradas onde servirem.

10. A R. F. F. S. A. emitirá carteiras de "passes livres" anuais com direito a viagens em trens de luxo ou extra-rápidos em tôdas as estradas que a integram, para uso exclusivo dos seus Diretores, Chefes de Departamento, Diretores das Estradas de Ferro e membros do Congresso Nacional.

REDE FERROVIARIA FEDERAL SOCIEDADE ANONIMA

Nº 4/DC/Circular-58 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1958

Ilmo. Sr. Superintendente:

Passes com abatimento de 75%

Fazendo referência ao item 2 da nossa circular nº 97 do dia 11 do mês p passado vimos esclarecer que os empregados da R.F.F.S.A. e os das Estradas, bem como os membros das suas famílias, terão o direito ao abatimento de 75% em tôdas as Estradas incorporadas a R.F.F.S.A.

Fica sem efeito a item 9 da referida circular.

Atenciosamente, *Antonio de Almeida Neves*, Diretor Comercial.

REDE FERROVIARIA FEDERAL SOCIEDADE ANONIMA

Circular nº 8/DC/58 — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1958

1 — Considerando que tôdas as Estradas de Ferro, componentes da Rêde Ferroviária Federal S. A., são filiadas a Contadoria Geral de Transportes (C.G.T.), cuja criação, autorizada pela Lei nº 4.793, de 7-1-24, foi efetivada pelo Decreto nº 16.511, de 25-6-24 e cuja organização e regulamento foram estabelecidos, sucessivamente, pelos Decretos ns. 1.977, de 24-9-37 e 36.522, de 2-12-54, atualmente em vigor;

2 — que pelo art. 2º, § 2º do Regulamento da C.G.T., a simples filiação importa compromisso de rigorosa observância das suas normas;

3 — que referido Regulamento constitui o Convênio Geral de Tráfego Mútuo entre as emprêsas de transportes filiadas;

4 — que pelo art. 31 do mesmo, podem se inscrever na C.G.T., isolalamente o uem grupo, as emprêsas de lamente ou em grupo, as emprêsas de aéreo ou aquático ou de qualquer outra modalidade, ficando integradas no Convênio Geral de Tráfego Mútuo, com todos os direitos e obrigações dêle constantes;

5 — que pelo art. 59 ainda do mencionado Regulamento, tôdas as Emprêsas filiadas são obrigadas a conceder passes com 75% de abatimento sôbre os preços singelos ou de ida e volta, aos funcionários das outras Emprêsas pertencentes ao convênio;

6 — que, ainda pelo mesmo artigo, essa regalia se estende aos funcionários da Contadoria Geral de Transportes, resolvemos e comunicamos, para conhecimento dessa Superintendência, o seguinte:

7 — nas mesmas condições e restrições das Circulares 97/DC/57 e 4/DC/58, têm direito a transporte com 75% de abatimento, em tôdas as Estradas da R.F.F.S.A.:

a) os funcionários das Emprêsas Fluviais de Navegação, filiadas à C.G.T. e pessoas de suas famílias;

b) os funcionários da Contadoria Geral de Transportes e pessoas de suas famílias.

Atenciosamente, *Antonio de Almeida Neves*, Diretor Comercial.

REDE FERROVIARIA FEDERAL SOCIEDADE ANONIMA

Circular 25/DC/58 — Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 1958

Prezado Senhor:

1 Considerando que, pelo art. 15 da Lei nº 3.115, de 16-3-57, aos servidores das ferrovias de propriedade da União e por ela administrados, qualquer que seja a sua qualidade — funcionários públicos e servidores autárquicos ou extranumerário, amparados, ou não, pelo art. 23 e pelo parágrafo único do art. 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ou pelos Leis ns. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (art. 261) e 2.284, de 9-8-54 ficaram garantidos todos os direitos, prerrogativas e vantagens que lhes eram assegurados pela legislação em vigor;

2. que, pelo art. 16 da mesma Lei ao pessoal das Estradas de Ferro da União, em regime especial, foram assegurados todos os direitos, prerrogativas e vantagens que lhes eram garantidos pela legislação e pelas condições vigorantes na data da publicação da mencionada Lei;

3. que, em 20-8-58, a Diretoria da R.F.F.S.A., em sua 55ª Reunião, tendo em vista os requerimentos de várias entidades associativas e sindicais de ferroviários, assim o decidiu pela DD/74/58,

Fica V. Sa. autorizado: a) a fornecer 12 (doze) passes por ano, com 75% de abatimento, a cada um dos membros das famílias dos aposentados e aos pensionistas das estradas incorporadas à R.F.F.S.A., nos têrmos dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 da Circular nº 97/DC/57, de 11-12-57 e da Circular nº 4/DC/58, de 9-1-58;

b) a conceder idênticas regalias aos servidores das estradas que mantiverem com a R.F.F.S.A. regime de reciprocidade e nelas estiverem nas mesmas condições.

Atenciosamente, *Antonio de Almeida Neves*, Diretor Comercial.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº 11, nos seguintes têrmos:

Aviso nº 11 — Em 8-1-1960

Senhor Preimeiro Secretário,

Em resposta ao ofício nº 386, de 17 de julho de 1959, dessa Secretaria, transmito a V. Exª, por cópia, as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, que atendem ao Requerimento nº 223-59 do Senhor Senador Jorge Maynard.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

Of. nº 1.092-G 29 de dezembro de 1959

Diretor Geral do D.N.O.C.S.

Sr. Chefe do Gabinete Técnico do M.V.O.P.

Informações:

Restituo a V. Sª, cópia do requerimento nº 223-59, que constitui assunto do processo nº 19.506-59, no qual o Senador Jorge Maynard solicita informações sôbre as atividades dêste Departamento no Estado de Sergipe.

Cumpre-me prestar a V. Es. as informações abaixo, em resposta aos itens do requerimento em aprêço:

1) quais as obras que o DNOCS está executando no Estado de Sergipe;

Resposta: O DNOCS está executando nesse estado diversas obras dentro do seu programa geral para o Polígono das Sêcas. A análise sôbre as atividades do Departamento neste ou naquêle estado é passível de conclusões fora da realidade. Sendo o DNOCS, um órgão de atribuições numa região do país de cêrca de 1 milhão de quilômetros quadrados e 13 milhões de habitantes, seu esquema de ação não pode ser limitado pelas fronteiras estaduais. Esta limitação é exercida principalmente pelas possibilidades e necessidades de cada zona, em função das condições que lhes impõe a natureza. Assim, foi estabelecido pelo Departamento em seus primórdios, os programas básicos de trabalho que vem sendo aperfeiçoados com o melhor conhecimento das condições do Polígono. Desta forma cada estado nada mais representa que parte dêste programa.

As obras em execução podem ser assim discriminadas:

a) Açudagem pública

O programa de açudagem pública do DNOCS está consubstanciado em sistemas principais e complementares. Os sistemas principais são representados pelas bacias hidrográficas que apresentam condições propícias a fixação das populações do Polígono das Sêcas, sem sujeitá-las aos efeitos catastróficos que as sêcas lhes causam. Complementando as obras dêstes sistemas complementares.

A açudagem pública sòmente é possível em regiões que a topografia, geologia e hidrologia local a recomendem.

Estudos técnicos realizados pelo Departamento provam que, em geral, a grande açudagem em escala ponderável é recomendável na área compreendida do Estado do Ceará ao Estado da Paraíba.

Por tais razões o Estado de Sergipe, não conta com obras de açudagem de grande vulto, executadas, em execução ou em projeto.

Parte do Estado está incluída no sistema de Vaza-Barris. O Rio Vaza-Barris, nascendo no Estado da Bahia, corta o Estado de Sergipe na direção do Oceano Atlântico. Neste sistema estão sendo construídos dois importantes açudes:

1º) Açude Adurtina, para acumular 13 milhões de m3 d'água;

2º) Açude Cocorobó, para acumular 245 milhões de m3 d'água.

As possibilidades de irrigação e aproveitamento hidrelétrico dêste sistema estão sendo estudadas. Estes açudes, locados no Estado da Bahia, concorrerão decisivamente para a regularização da vazão do Rio Vaza-Barris e permitirão através da prática intensa da piscicultura, o melhoramento do estado de nutrição das populações do vale.

Outras obras de açudagem em realização nas regiões próximas às fronteiras do Estado de Sergipe, concorrerão para o melhoramento das condições de vida nesse estado.

Como obras complementares estão sendo construídos no Estado de Sergipe, iniciados em 1958, os seguintes açudes:

1º) Alagadiço, para acumular 1,6 milhões de m3 d'água;

2º) Macambira, para acumular 623 mil m3 d'água.

Note-se que dos 1 açudes concluídos pelo DNOCS no estado, 4 já tiveram terminadas suas obras no atual govêrno e entre êles está o maior açude público de Sergipe.

b) Açudagem cooperação:

A iniciativa para realização de tais obras cabe mais aos proprietários das terras pròpriamente ao DNOCS, já que os estudos, projetos e respectivos orçamentos são executados pelo Departamento mediante requerimento do interessado.

Não há pràticamente realizações do DNOCS neste setor no estado de Sergipe.

c) Rodovias:

Entre as principais obras de conservação rodoviária está o DNOCS, efetuando melhoramentos na Rodovia Central de Sergipe.

Estão em construção as seguintes ligações:

1º) Nossa Senhora da Glória — Poço Redondo — Curralinho;

2º) Curitiba — Poço Redondo.

d) Perfuração de poços:

O número de obras de perfuração de poço profundo como veremos (Quadro I), somam 15 em 1959, até outubro.

e) Abastecimento d'água:

Desde o início das atividades do DNOCS neste setor de obras as dotações destacadas para o Estado de Sergipe, para construção de abastecimento d'água somam Cr$ 43.197.000,00.

A experiências já obtidas pelo DNOCS, neste tido de obra, mostra que as dotações não são suficientes para os serviços pretendidos. Mesmo assim, já foi adquirida parte da tubulação para o abastecimento de Itabaiana e no próximo ano deverá ser executado o serviço de Tobias Barreto, com projeto de SESP. (Quadro II).

f) Silos e armazens:

De acôrdo com o Decreto nº 46.284, de 1º de julho de 1959, será construído uma rêde de armazens e silos no Estado de Sergipe, no regime de cooperação com o DNOCS. Consta de 6 unidades a serem realizadas nas seguintes cidades:

1º) Aracaju;
2º) Itabaiana;
3º) Lagarto;
4º) Propriá;
5º) Nossa Senhora da Glória;
6º) Estância.

2) Duração sumária dessas obras e seu estado atual.

Resposta:

a) Açudagem pública:

1.º) Açude Alagadiço:

De setembro de 1955 a 1956, foram realizados os estudos para barrar o Riacho Campinas, na Fazenda Onça, a 6 km. do Povoado de Alagadiço e da sede do Município de Frei Paulo.

Com uma bacia hidrográfica de 54 km 2 foi projetado para acumular .... 1.062.000 m3.

A portaria n. 338 de 19-5-58, do MVOP aprovou seu projeto e respectivo orçamento com as seguintes características gerais:

1) Barragem principal.
altura máxima: 14,50 m.
comprimento pelo coramento ..... 230,0 m.

2) Barragem auxiliar.
altura máxima: 2,0 m4
comprimento pelo coroamento ..... 51,00 m.

3) Sangradouro.
largura: 15,00 m.

As barragens serão de maciço de terra, com o volume de 33 925 m3.

O açude destina-se ao abastecimento d'água da cidade de Frei Paulo e foi orçado em Cr$ 4.631.163,00, ou seja Cr$ 4.36 o m3 d'água acumulável.

Em 9-6-958 foi iniciada sua construção.

Em 1959, até outubro, foram realizados:

1) escavação em solo	22.300 m3
2) escavação em rocha ...	1.653 m3
3) concreto	5 m3
4) alvenaria o dinária de pedra	33 m3
5) alvenaria de tijolos ..	15 m3

Despesas:

	Cr$
Pessoal	4.817.645,70
Material	2.424.627,77
Total	7.242.273,47

2.º) Açude Macambira:

Este açude pertence ao sistema de Vaza-Barris, pois, barrará o Riacho Tapera, afluente do Rio Vaza-Barris, num boqueirão distante 2 km da cidade de Macambira.

Os estudos foram realizados de .... 9-2-953 a 23-5-956.

A Portaria n. 291, de 29-4-958, do MVOP, aprovou o seu projeto e respectivo orçamento, com as seguintes características:

1) barragem

tipo — maciço de terra.
altura máxima: 13,47 m.

comprimento pelo coroamento ..... 400 m.
volume total 90.162 m.

2) sangradouro

largura 18.0 m.

Acumulará 623.000 m3 e foi orçado em abril de 1958 em Cr$ 10 451.502,00 ou Cr$ 16,77 o custo de 3 m d'água acumulável.

Sua conserução foi iniciada em .... 1-12-58.

3.º) Rodovias:

A situação das realizações rodoviárias atuais do DNOCS, no estado de Sergipe, está detalhada no Quadro III.

Vêr Quadro I.

3) Quais as obras programadas pelo DNOCS, para os próximos exercícios:

Resposta:

Além da conclusão das obras em face de realizações, já relacionadas, o DNOCS tem em estudos inúmeras obras para o estado.

Entre os principais açudes públicos, em estudos para o estado de Sergipe, destacamos:

a) Açude Santo Antônio.

Estudado para barrar o Riacho Santo Antônio, afluente do Rio Vaza-Barris, num boqueirão distante 1 km. da cidade de Ribeira.

Em 1956, orçou-se seu custo em Cr$ 7.825.807,50, para acumular .... 1.250.352 m3 d'água.

b) Açude Real (Município de Tobias Barreto).

Estudado de 24-10-54 a 7-1-55; está dependendo dos resultados do projeto que está sendo organizado.

c) Açude São Mateus (Município de Gararu).

Estudado de 25-5-56 a 24-8-56. Projeto em organização.

d) Açude Barra.

Estudado de 20-1-49 a 20-3-50, para barrar o Riacho Cancela, num boqueirão distante cêrca de 6,6 km da cidade de Canhoba, no Estado de Sergipe.

Com uma bacia hidrográfica de .... 379,50 km 2, deverá acumular ..... 11.278.625 m3 d'água.

A Portaria n. 467, de 29-5-953, aprovou seu projeto e respectivo orçamento. Sua barragem, em maciço de terra, terá 87.168 m3 e foi orçada em maio de 1953, Cr$ 3.687.053,09, ao prêço de Cr$ 0,39 para o m 3 d'água acumulável.

Aproveito o ensêjo para apresentar os meus protestos de estima e consideração. — *José Cândido Pessoa* — Diretor-Geral.

QUADRO I

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COMISSÃO DE SERGIPE
Perfuração de Poços
Produção de 1.º de janeiro a 20 de outubro de 1959

N.º de ordem	Designação do poço — Município	Profundidade (m)		Pf	CONC.	DATA		Vasão	Qual.	DESPESAS		Custo	Revestimento (m)		Observações
		Ant.	Final	PA	AND.	Início	Conclusão	1/h	água	D.N.O.C.S.	Interessado	unitário	6"	8"	
												Cr$			
1	Rodovia Curralinho — Nossa Senhora da Glória	45,80	58,90	PU	CONC.	3- 9-58	9- 4-59	—	—	136.521,53	—	2.317,85	—	—	Abandonado
2	Varginha — Nossa Senhora das Dores	77,00	99,00	PA	CONC.	6-11-58	20- 1-59	—	—	37.951,80	15.199,60	536,80	—	—	Abandonado
3	Sanatório — Aracaju	49,00	49,00	PA	CONC.	28-11-58	8- 1-59	1.200	Pot.	20.866,29	33.162,00	1.102,61	47,86	—	—
4	Varginha 2.º — Nossa Senhora das Dôres	—	40,00	PA	CONC.	24- 1-59	11- 3-59	—	—	15.864,94	7.550,00	585,37	—	—	Abandonado
5	Tramandaí — *Laranjeiras* ...	—	27,00	PA	CONC.	26- 2-59	10- 3-59	6.000	Pot.	4.627,02	9.876,02	537,17	—	4,75	—
6	Pé de Serra — Tobias Barreto	—	6,40	PA	AND.	11- 3-59	—	—	—	62.239,32	4.635,00	13.574,11	—	—	—
7	Varginha 3.º — Nossa Senhora das Dôres	—	76,10	PA	CONC.	14- 3-59	2- 9-59	100	Pot.	202.084,73	19.099,49	2.906,49	—	4,40	—
8	Parque — Laranjeiras ...	—	32,40	PA	CONC.	17- 3-59	23- 4-59	5.000	Pot.	13.844,18	19.023,79	1.023,79	16,45	—	—
9	Rodovia Curralinho 2.º — Monte Alegre	—	59,20	PU	CONC.	18- 4-59	11- 6-59	1.800	Salg.	87.955,36	—	1.485,73	5,30	—	—
10	Usina Sergipe — Laranjeiras	—	66,00	PA	CONC.	30- 4-59	16- 6-59	—	—	20.152,07	28.744,76	555,64	—	—	Abandonado
11	Usina Sergipe 2.º — Laranjeiras	—	76,00	PA	CONC.	25- 6-59	28- 7-59	10.000	Pot.	66.156,35	27.560,94	1.233,12	14,14	—	—
12	Lagôa do Pedro — Nossa Senhora da Glória	—	21,65	PA	AND.	27- 7-59	—	—	—	39.496,04	22.241,00	2.851,69	—	—	—
13	Franco — Laranjeiras ...	—	129,00	PA	CONC.	7- 8-59	14-10-59	—	—	25.724,70	31.508,04	443,66	—	—	Abandonado
14	Monsenhor Daltro — Lagarto	—	43,30	PA	CONC.	14- 9-59	16-10-59	2.200	Bôa	35.898,47	23.556,80	1.373,10	26,93	—	—
15	Franco 2.º — Laranjeiras.	—	11,00	PA	AND.	19-10-59	—	—	—	1.722,66	2.651,12	397,61	—	—	—

E' quatro (4) o número de perfuratrizes existentes: a Pf. 25 — KEYSTONE a vapor; Pf. 72 — CICLONE diesel; Pf. 90 — BUCYRUS ERIE diesel; Pf. 86 — KEYSTONE diesel.

QUADRO II

ABASTECIMENTO D'AGUA

A — Dorações Orçamentárias

Estado de Sergipe

Cidades	1957	1958	1959	Situação
Frei Paulo	—	—	3.000.000	Projeto
Itabaiana e Frei Paulo	8.148.500	8.148.500	—	Execução
Lagarto	—	4.500.000	10.000 000	Projeto
Simão Dias	—	—	5.000 000	Projeto
Tobias Barrêto	—	—	5.000.000	Projeto
2 Cidades	8.148.500	12.648.500	23.000.000	43.797.000

B — Auxilios Distribuidos

Cidades	1957	1958	1959
Itabaiana e Frei Paulo	8.148.500	8.148.500	—
2 Cidades	8.148.500	8.148.500	—

QUADRO III

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Comissão de Sergipe

Realizações — Rodoviárias até 31 de outubro de 1959

N/O — Rodovias	Est.	Projeto (km)	SERVIÇOS REALIZADOS (KM)				OBRAS D'ARTE		DESPESAS CR$		COCTES (m3)		Aterros (m3)
			Platf. chata		Revestimento								
			Anter.	No Ano	Anter.	No Ano	Correntes	Pontes	Anterior	No Ano	Terra	Rocha	
1. Curralinho-Poço Redondo-Nª Sª da Gloria	SE	72	26,95	10,5	19,5	12,0	15	1	13.652.469,62	16.871.066,83	9.527.430	15.638.000	92.078.000
2. Curitiba-Poço Redondo	SE		—	0,7	—	—	—	—	—	2.814.574,40	—	—	27.021.000
3. Central de Sergipe (Melhoramentos)	SE	3,26	2,545	0,715	2,0	1,260	2	1	8.291.805,48	5.599.091,67	—	3.605.930	20.368.980

Observações:
1 — Vão da ponte 30,00 (2x15,00). O projeto não foi ainda concluído
2 — Em conclusão.
3 — Vão da ponte 30,00 (2x15,00).

Aracaju, 13 d enovembro de 1959. — *Cristiano Melo Barreto*, Chefe da Sala Técnica. — *Humberto d'Oliveira Santos*, Chefe da Comissão.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, número 3.759, como segue:

Nº 219.787-59-GM 3.759. — Em 28 de dezembro de 1959.

Informações para o Requerimento nº 408-59.

St. Secretário:

1. Em aditamento ao Aviso número 3.558-A, de 7 do corrente mês, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., nas inclusas cópias, as informações prestadas pela Fundação da Casa Popular para atender ao Requerimento nº 408-59, do St. Senador Gilberto Marinho.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Fernando Nóbrega.*

Em 30 de novembro de 1959.

St. Chefe do Gabinete.

Em atendimento à recomendação constante do OS-894, de 10-11-59, dessa Chefia, tenho o prazer de encaminhar a V. Sª no tempo hábil e em *cinco* (5) *vias autenticadas*, as informações solicitadas pelo Senador Gilberto Marinho, através do Requerimento 408, do corrente ano, a saber:

"1 — Qual o montante das verbas aplicadas pela Fundação da Casa Popular, no Distrito Federal, no primeiro semestre do exercio de 1050, na construção de conjuntos residenciais de tipo popular?"

Na construção de novos conjuntos residenciais de tipo popular, não foi aplicada verba no Distrito Federal, pela Fundação da Casa Popular, no corrente exercício em virtude de ter esta Entidade atravessado período de insuficiência de recursos, considerando que apenas lhe foi assegurada a verba de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para atender os compromissos anteriores da Fundação por todo o País.

"2 — Quantas unidades foram construídas por essa Instituição no mesmo período?"

Foram terminadas unidades iniciadas no exercício anterior, em diversos Estados da União.

"3 — Quais os estudos realizados no sentido de minorar as graves condições de moradia em que se encontra o povo carioca de modo geral e, especialmente, as classes trabalhadoras?"

O Departamento de Engenharia desta Entidade atendendo a dispositivo dos Estatutos, tem constantemente elaborado projetos de habitação de tipo popular, acessíveis à base dos trabalhadores das diversas regiões, inclusive o Distrito Federal.

A execução dêsses projetos, todavia, se retarda ante a carência de verbas.

Para afastar tal impecilho, a Fundação da Casa Popular obteve do Deputado Carlos do Lago a apresentação dos projetos ns. 1.050 e 1 181, ambos de 1959, que se mereceram aprovação do Congresso Nacional assegurarão à Fundação da Casa Popular os recursos de que necessita para dar prosseguimento à execução da política habitacional do GoGverno atual, iniciada nesta Entidade através do "Programa Habitacional Juscelino Kubitschek".

"4 — Quando será dado Integral cumprimento ao programa social do Poder Executivo, visando à solução progressiva do angustiante problema habitacional?"

A solução progressiva do angustiante problema habitacional, que aflige as classes trabalhadoras do País, sòmente será uma realidade quando o órgão específico criado para sua execução, a "Fundação da Casa

Popular", possa contar com verbas certas e regulares, através da aprovação dos projetos que para êsse fim estão sendo objeto da alta apreciação e aprovação do Congresso Nacional.

Na expectativa de se encontrar atendido o respeitável pedido de informações do Senhor Senador Gilberto Marinho, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria a segurança do meu mais elevado aprêço. — *Marcial do Lago*, Superintendente.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nº 29, nos seguintes têrmos:

Nº 231.231-59-GM 29 — Em 6 de janeiro de 1960

Solicita prorrogação de prazo.

Sr. Secretário.

1. Em referência ao Ofício nº 879, de 3 do corrente mês, dessa Casa, tenho a honra de solicitar a V. Exa. a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para a prestação das informações pedidas no Requerimento nº 474, d 1959, do Sr. Senador Gilberto Marinho, dado que o Instituto de Aposentadoria e Pensões Marítimos ainda não pôde fornecer os elementos solicitados.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima distinta consideração. — *Fernando Nóbrega.*

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nº 291, como segue:

Nº 211.269-59-GM 291 — Em 15 de janeiro de 1960

Informações para o Requerimento nº 368, de 1959.

Sr. Secretário.

1. Em aditamento ao Aviso nº .... 3.090, de 10 de novembro próximo findo, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., nas inclusas cópias, as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para atender ao Requerimento nº 368-59, do Sr. Senador Mem de Sá.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta considração. — *Fernando Nóbrega.*

Nº O.O. ,(o,(o,(o,(o. ,o(, (o.i°ogoff

Nº 00.10-4.541 — Distrito Federal, 31 de dezembro de 1959

Senhor Chefe do Gabinete.

Em entendimento às O.S. ns. 843 e 877-59, dêsse Gabinete, tenho a satisfação de prestar a seguir as informações pedidas pelo Sr. Senador Mem de Sá no requerimento nº .... 368-59.

Relativamente à questão formulada no item *a* do mencionado requerimento, informo que no Quadro de Pessoal dêste Instituto existem funcionários nomeados em caráter interino há mais de dois (2) anos, nas seguintes carreiras e cargo:

Carreiras:
Dentista.
Engenheiro.
Médico:
Técnico de Administração de Previdência.
Contador.
Estatístico.
Fiscal.
Escritkrário.
Escriturário-Datilógrafo.

Cargo Isolado de Provimento Efetivo
Tesoureiro Auxiliar, padrão M.
Tesoureiro Auxiliar, padrão O
Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-7.
Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-8.

Quanto à questão contida no item *b*, informo que no corrente ano foram realizados concursos para as carreiras de Escriturário e Escriturário-Datilógrafo, para aproveitamento no Distrito Federal e nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Os resultados dêsses concursos já foram homologados, conforme despacho publicado no Boletim de Serviço nº 243, dêste Instituto, em 26-10-59. Está em face de realização o concurso para a carreira de Contador, com aproveitamento em Belo Horizonte.

Foram ainda tomadas as providências iniciais para a realização de concursos para preenchimento de cargos nas carreiras de Dentista, Médico, Estatístico, Fiscal, Tesoureiro-Auxiliar, Engenheiro e Técnico de Administração de Previdência.

Em resposta à alínea *c* do requerimento de informações do Sr. Senador Mem de Sá, esclareço que a relativa demora se justifica não só porque a elaboração dos programas e provas exigem providências bastante complexas, com a audiência de setores diversos dos quais dependem as necessárias informações, como também a complexidade do assunto ditou a conveniência de um tratamento cuidadoso na elaboração dos atos regulamentadores. Não obstante, os atos preparatórios foram providenciados pelo setor próprio dêste Instituto, que no corrente exercício arcou com o ônus da realização de concursos para, aproximadamente, 30.000 candidatos.

Sendo o que cumpria informar, valho-me da oportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração. — *Antônio Jorge de Queiroz Jucá*, Presidente.

Dê-se conhecimento ao Requerente. —Do Sr. Ministro do Trabalho Indústria e Comércio, nº) 369, a saber:

Nº 224.379-59-GM 369 — Em 18 de janeiro de 1960.

Informações para o Requerimento nº 430-59.

Sr. *Secretário:*

1. Em aditamento ao Aviso nº 28, de 6 do corrente mês, tenho a honra de encaminhar a V. Exª, nas inclusas cópias, as informações prestadas pela Caixade Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos para atender ao Requerimento nº 430, de 1959, do Senhor Senador Mem de Sá.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada e distinta consideração. — *Fernando Nóbrega.*

Ofício Capfesp 18.316-59 GP — 6231-59.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1959.

Senhor Chefe do Gabinete,

Em atenção à O.S. 904-59, do Gabinete de V. S.ª, referente ao Requerimento 430-59 do Senado Federal, de autoria do ilustre parlamentar, Senador Mem de Sá, temos a satisfação de encaminhar-lhe os informes devidos.

ao item 1-0 quadro demonstrativo em anexo esclarece devidamente a indagação, atendidos os pormenores exigidos.

ao item 2 — No período compreendido entre 30 de junho e 30 de novembro houve de despesa mensal com pessoal um acréscimo de Cr$ ..... 74.360,00 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta cruzeiros), sendo Cr$ 57.200,00 referentes pròprlamente aos vencimentos e Cr$ 17.160,00 do abono a que se refere a Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959.

ao item 3 — As despesas de transporte para Brasília até 31 de outubro próximo passado, totalizava ..... Cr$ 1.428.843,30) (um milhão quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e quarenta e treis cruzeiros e trinta centavos) com pessoal e Cr$ ..... 56.225.221,00 (cinqüenta e seis milhões duzentos e vinte cinco mil duzentos e vinte um cruzeiros) com material.

Com referência a aviões especiais nenhuma despesa há por registrar.

ao item 4 — Dependeu a CAPFESP em transporte nos exercícios de 1956, 1957 e 1958, respectivamente, as importâncias de Cr$ 742.269,70, ... Cr$ 1.521.792,80 a Cr$ 2.614.101,40, compreendido nesses valores transporte de pessoas e materiais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar V. S.ª nossos protestos de elevada estima e consideração. — *Waldemar Rodrigues da Silva*, Presidente.

Relação dos servidores admitidos na CAPFESP no período de 1º de julho de 1959 a 30 de novembro de 1959

Nome — Número da Portaria e data da nomeação — Cargo e Padrão Condição funcional	Vencimentos Cr$	Lotação
Ivair Heidler Castro Cunha — 2.954, de 9 de julho de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 11ª — Minas Gerais
Carlos Augusto Coimbra de Melo — 2.955, de 9 de julho de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	Adm. Central — Proc. G.
Petrônio Mendes de Souza — 2.956, de 9 de julho de 1959 — Médico K Interino	11.500,00	DR — 11ª — Minas Gerais
Altair Faria Gonçalves — 2.990, de 23 de julho de 1959 — Tesoureiro-Auxiliar CC-5 — Efetivo	23.000,00	DR — 7º Distrito Federal
Wanderley Venesi Penna — 3.033, de 31 de julho de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 12ª — Niterói — Estado do Rio
Norma da Silva Muylaert — 3.034, de 31 de julho de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	DR — 12ª — Niterói Estado do Rio
Aida da Silva Muylaert — 3.035, de 31 de julho de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	DR — 12ª — Niterói Estado do Rio
Conceição de Maria Pequeno Cambarra — 3.046, de 10 de agôsto de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	Administr. Central — (D. A.)
Janete Sacramento Lourenço — 3.047, de 10 de agôsto de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	DR — 7ª — Distrito Federal
Nélson Mendes Schustoff — 3.053, de 11 de agôsto de 1959 — Diretor Médico CC-3 — Cargo em Comissão	25.000,00	Administr. Central
Alda Garcia Pereira — 3.081, de 10 de setembro de 1959 — Médico K Interino	+ 40% 11.500,00	DR — 8ª — São Paulo
Antônio Costa Araújo — 3.094, de 18 de setembro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	Adm. Central — GP
José Cavalcanti da Silva — 3.107, de 22 de setembro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 5ª — Ag. João Pessôa
Everaldo Pontes Gurgel — 3.108, de 22 de setembro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 5ª — Ag. João Pessôa
Lourdes Pereira — 3.116, de 28 de setembro de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	DR — 8ª — São Paulo
Carlos Mª Sampaio Amendola — 3.117, de 28 de setembro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 8ª — São
Eules Valmor M. Carvalho — 3.133, de 6 de outubro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 11ª — Minas Gerais
Aluízio de Almeida Flores — 3.137, de 6 de outubro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	Adm. Central — DAM.
Luiz de Cast[illegible]veira — 3.138, de 6 de outub[illegible] 1959 — Tesoureiro-Auxiliar CC-6 — Efetivo	22.000,00	DR — 5ª — Pernambuco
Romeu Rodrigues da Silva — 3.140, de 9 de outubro de 1959 — Escriturário E — Interino	6.500,00	DR — 10ª — Rio Grande do Sul
Catarina E. M. Goulart — 3.141, de 9 de outubro de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	Adm. Central — DA.
Aurora Cruz Silva — 3.146, de 12 de outubro de 1959 — Contadora H — Interino	8.300,00	Adm. Central — DC.
Elma de Barros Neiva — 3.157, de 21 de outubro de 1959 — Contadora H — Interino	8.300,00	Adm. Central — DC.
Neyde de Almeida Lima — 3.158, de 21 de outubro de 1959 — Contadora H — Interino	8.300,00	Adm. Central — DC.
Maria José de Oliveira — 3.159, de 21 de outubro de 1959 — Contadora H — Interino	8.300,00	Adm Central — DC.
Victor dos Santos — 3.170, de 22 de outubro de 1959 — Tesoureiro-Auxiliar CC-5 — Efetivo	23.000,00	DR — 7ª — Distrito Federal
Elias Nadim — 3.188, de 17 de no-		

Nome — Número da Portaria e data da nomeação — Cargo e Padrão Condição funcional	Vencimentos Cr$	Lotação
vembro de 1959 — Médico K — Interino	11.500,00	DR — 7º — Distrito Federal
Nilce Gomes de Souza — 3.194, de 19 de novembro de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	DR — 12ª R.A. — Niterói — Estado do Rio
Maria Helena Rodirgues de Lima — 3.204, de 20 de novembro de 1959 — Escriturária E — Interino	6.500,00	Portaria ainda não publicada
Carlos Márcio Ramos — 3.219, de 26 de novembro de 1959 — Oficial Administrativo H — Interino	8.300,00	Portaria ainda não publicada

Obs.: — Os vencimento ssão acrescidos de 30% referente ao abono da Lei nº 3.531, de 1959. — *Pedro Miranda Cardoso Filho*, Chefe do DA-1. — *Everaldo da Cruz Ribeiro*, Diretor da Divisão de Administração.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Educação e Cultura nº 60, como segue:

Nº 60 — 14 de janeiro de 1960

Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Exa., transmitindo o requerimento nº 427, de 1959, do senhor Senador Gilberto Marinho, em que solicita "informações referentes a deficiências de pessoal na Diretoria do Ensino Superior, que prejudicam os registros de diplomas".

Em referência às indagações contidas no requerimento, informo que a Diretoria do Ensino Superior ainda continua carente de pessoal para o andamento mais rápido dos processos de registro de diplomas expedidos pelas escolas superiores.

O Orçamento da União, para o exercício de 1959, consignou dotação destinada ao contrato de pessoal para a Diretoria do Ensino Superior, e êste Ministério tomou tôdas as providências cabíveis, encontrando-se o processo referente ao pessoal a ser contratado, em estudos no Departamen Administrativo do Serviço Público.

A fim de apressar o exame dos processos de registro de diplomas na Diretoria do Ensino Superior, recomendei à referida Diretoria o deslocamento de pessoal para o Setor de Estúdos da Vida Escolar, o que foi efetivado, resultando daí o registro de mais de quinze mil títulos.

Renovo a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Clovis Salgado.*

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Ofício:

Do Ministro Vice-Presidente do Tribunal de Contas, nº 76, nos seguintes têrmos:

Nº 76 P-60 — Em 7 de janeiro de 1960

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Registro de créditos orçamentários.

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que êste Tribunal, tendo presente o processo, ao qual se prende o Aviso nº 1.006, de 18 de dezembro p. findo, dessa Presidência, relativo às tabelas dos créditos orçamentários atribuídos a essa Casa do Congresso pela Lei nº 3.682, de 7 do mesmo mês, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, — resolveu, em Sessão de 30 de dezembro citado, ordenar o registro dos créditos, no total de Cr$ 158.636.250,00, e a sua distribuição ao Tesouro Nacional, ficando excluída a importância de Cr$ 198.894.800,00, relativa às S/C 1.1.01, 1.1.02, 1.1.05, 1.1.15, 1.1 23 e 1.1.27, por já ter sido registrada e automàticamente distribuída.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Joaquim Henrique Coutinho* — Ministro Vice-Presidente.

Ao Sr. Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, há poucos dias esteve em meu Estado o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Senhor Manuel Gomes Maranhão. Foi uma visita útil. Pena que ela não se amiúde e se dilate, para que tenha menor ressonância a angustiante situação da agro-indústria nordestina do açúcar particularmente a de Sergipe. Homem de boas ouças, cordial e lhano, permeável aos bons entendimentos, conhecedor profundo do assunto e da região, com um admirável "curriculum" na Secretaria da Agricultura do Estado de Pernambuco, o Sennor Gomes Maranhão possue as credenciais precisas para sentir e procurar dirimir êsses vitais problemas daquela parte esquecida do Brasil.

A agro-indústria do açúcar sobrevive no Nordeste, mais do que qualquer outra atividade, devido ao esfôrço heróico dos que a ela se entregam, suportando tôdas as vicissitudes, mas como que inspirados num sagrado dever de guardar uma tradição, de honrar o brazão de "senhor de engenho", legado dos seus ancestrais.

Sòmente essa mística salvadora de uma completa derrocada criou resistência contra o perecimento dessa fonte de rendas que foi e continua sendo a maior do nordeste, em que pese a sua decadência desoladora.

Os governos em geral, inclusive os locais, a têm relegado a inteiro abandono, deixando que ela se debata, estiolada pelas sêcas, dizimada pelas pragas, esvaindo-se em mel nos portos, nos armazéns, à beira-mar, esperando transportes, sem mercados, sem financiamentos, enfrentando processos empíricos em terras cansadas, sem que cheguem as máquinas ou as boas sementes, mas onde é pontual o cobrador de impostos, o fiscal grosseiro, que não compreende a rusticidade e a ignorância sadias dessa gente brava, triste e desanimada.

Aquela era áurea do rico senhor do engenho, de botas vermelhas, rebenque e esporas de prata, que hoje é uma referência sociológica, impressiona ainda nos dias que correm, os desavisados dirigentes do asfalto e dos gabinetes solitários e que por isso creem que êle se basta, não precisa de ajuda e deve ser sempre o primeiro nas manifestações filantrópicas das altas rodas da burguesia.

E ninguém quer ouvi-lo e ninguém compreende que êle empobreceu, que êle parou na auto-contemplação das suas botas espelhantes, enquanto o mundo caminhou nos braços da civilização.

Desanimado, cansado de gritar neste deserto sem ressonâncias, onde ninguém acredita nem ouve o seu qui-del-rei, palavra sem sentido na boca dos desesperados da minha região sofredora, êle transforma sua usina em engenho de fogo morto, deixa que a erva parasita suba pelas paredes e pela chaminé, que já não fumaça mais.

No meu Estado, em 1951, tínhamos mais de 80 usinas. Atualmente temos 30 e poucas. Produzíamos mais de um milhão de sacos de açúcar. A nossa safra dêste ano pode beirar o meio milhão. As extensas áreas do território sergipano que se cobriam de canaviais estão reduzidas a 12 mil hectares. O senhor de engenho, o usineiro, aos poucos vai passando a ser criador ou engordador de boi. Atividade de pobre. Com um ou dois vaqueiros, alguns cerqueiros e rocadores, uma pequena fôlha de pessoal, se custeia a fazenda e se vai vivendo, como Deus quer.

A desorganização, a deficiência de transporte, os mercados consumidores distantes, os financiamentos de entre-safra resgatáveis antes da venda do produto, tudo concorre para o aviltamento dos preços; a praga da cigarrinha e outras sem diagnóstico e sem terapêutica, proliferando ante o solhos indiferentes dos que podem e os olhos cansados dos que não têm remédio e nada podem; a falta de implementos agrícolas, de canais e moto-bombas de irrigação; a carência dos técnicos, dos corretivos do solo esgotado e das sementes apropriadas, tudo se soma para conspirar contra a agro-indústria do açúcar nordestino.

Daí a razão dessa melancólia involução a que me referi. O senhor de engenho, ex-dirigente dum complexo agro-industrial, tranformado num singelo gestor de atividade pastoris.

Olhando êsse quadro sombrio houve quem, na reunião dos Bispos, realizada em Campina Grande, há cêrca de três anos, aconselhasse que se substituisse, gradativamente, a economia do açúcar, no Nordeste.

Na verdade não tinha razão quem assim sugeria. A decadência da agro-indústria do açúcar, no Nordeste, não decorre da inadequação das condições ecológicas à lavoura da cana de açúcar. Qualquer que seja a cultura só poderá enfrentar as hostilidades daquela região se houver assistência técnica, que lhe leve os corretivos e suprimentos necessários. Substituir a lavoura da cana de açúcar seria dos maiores erros porque ela é, ainda, das mais prestadiais naquelas condições climáticas, pois nenhuma lhe excede na capacidade de resistência aos rigores das longas estiagens. A cana de açúcar, uma vez germinada, e ela germina com uma facilidade prodigiosa, quase sem exigir cuidados, dificilmente perece e, mesmo que sobrevenham deficiências de chuvas, ela se desenvolve e cresce. Basta que a enxada lhe afofe e limpe o solo. Talve "massoroque", talvez pendoe e amadureca a destempo. Mas sacorose, não deixam as moendas de encontrar nas suas fibras.

Até bem pouco tempo verificava-se que o rendimento industrial das usinas do Norte era superior ao das usinas do Sul. Aqui está um quadro bem expressivo da distribuição percentual dos parques industriais, segundo o rendimento, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas e Pernambuco, oferecido pelo Boletim Técnico do Instituto do Açúcar e do Álcool e referente à safra de 1957-58:

RENDIMENTO EM QUILOS	ESTADOS			
	São Paulo	Rio de Janeiro	Alagoas	Pernambuco
	%	%	%	%
Abaixo de 80	21,3	17,2	15,0	7,7
De 81 a 90	53,2	55,2	30,0	15,3
De 91 a 100	20,2	24,2	40,0	50,0
De 101 a 110	5,3	0,0	15,0	27,0
De 111 a 116	0,0	3,4	0,0	0,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Este quadro demonstra que, na safra de 1957-58, o parque industrial de São Paulo, composto de 94 usinas, realizava 74,5% da sua produção em usinas cujo rendimento não ia além de 90 quilos; que o parque industrial do Rio de Janeiro, composto de 29 usinas, realizava 72,4% de sua produção em usinas com rendimento que não ultrapassava 90 quilos; cifra que se reduz a 35% em Alagoas, onde o parque conta com 27 usinas e, por fim, a 23,0%, em Pernambuco, que tem um parque de 52 usinas. Mostra o quadro, ainda, que, no grupo de usinas com rendimento entre 91 a 110 quilos, a produção realizada em São Paulo e no Estado do Rio correspondia, respectivamente, a 25,5% e 24,2% da sua safra, contra as percentagens de 55,0% e 77,0% de Alagoas e Pernambuco.

Fatores diversos, todavia, tomaram do Nordeste êsses lugar de vanguarda, ocupado no Brasil, pelo seu parque industrial açucareiro. Usinas da região, da importância de Catende, que produz cêrca de 800.000 sacos de açúcar, por ano, da categoria das que tinham rendimento industrial de 110 quilos por toneladas de cana moída, segundo interessante estudo que acabo de ler do agrônomo Frederico Pimentel Gomes, está extraindo apenas 90 quilos. Não por deficiência de sua maquinaria, não por falta de tratamento adequado de suas culturas. Mas por deficiências ou erros das variedades de sementes, em que avultam as de ciclo vegetativo precoce, moídas antes de completar a sua maturidade.

Aqui está um exemplo, que evidencia o mal que faz a ausência da assistência técnica, os prejuízos imensos que produz.

Queremos chamar a atenção da SUDENE, para que, ao planificar as suas tarefas de trabalho pela recuperação do Nordeste, considere prioritário, considere de necessidade urgente, acudir, com a indispensável colaboração do Instituto do Açúcar e do Álcool e também da Petrobrás, a lavoura e a indústria da cana de açúcar, que constituem uma economia já organizada, mas que precisa, já e já, de ser ajudada, para que não progrida o processo do seu estiolamento.

Foi sob a influência da agro-indústria de açúcar que o Nordeste, vanguardeado por Pernambuco, se integrou como expressão sócio-econômica na comunidade brasileira. Ainda hoje, decorridos mais de quatro séculos, é ela a mais rentável da região e a mais importante fonte de produção e trabalho, sobretudo porque compati-

vel com as condições ecológicas locais. Nenhuma mais do que ela tem atrativos para fixar o nordestino à sua gleba. Quando chega o verão e a canícula abraza o chão sertanejo, suas populações emigram para os vales úmidos e zonas semi-úmidas e aí há serviço para muitos braços, na faina da moagem, no corte da cana, no carreto, nos picadeiros e na *boca* das fornalhas das usinas, que os ascenam com o chamado da fumaça branca das suas chaminés. E quando o rio São Francisco começa a vasar é sinal de que choveu no sertão, então êles voltam para plantar suas roças.

Em todo o mundo a economia do açúcar vive sob regime especial de contingentamento, isto é, de contrôle, de subsídios e tratamentos preferenciais. No sistema de quotas de produção e exportação reside a política econômica do açúcar, através de legislações especiais internas e de convênios internacionais, a fim de que se possa alcançar a regularidade dos abastecimentos e preços compensadores do custo da produção.

Combatem alguns essa política por vislumbrarem que, funcionando o mercado internacional sob a influência das limitações, na fixação dos preços e na colocação do produto, ficase cerceado no incremento à produção, pois desaparece o interêsse de se procurar mercados externos, para colocação dos excedentes de nosso consumo interno.

Com efeito, se não exercitamos a política de contingentamento com os necessários e indeclináveis rigores, no plano nacional como no internacional, a perspectiva que se defronta não será outra e razão haverá de ter quem contra ela se insurgir, porque sobrevirá, fatalmente, aquilo que se teme, que é a superprodução interna sem possibilidade de escoamento, com fatal aviltamento do preço.

Acusa-se o Instituto de Açúcar e do Alcool de estar fazendo essa política de contrôle com certa frouxidão, eis que o sistema de quotas de produção não está sendo observado, propiciando certas áreas do sul, notadamente São Paulo, se expandir de forma a comprometer o equilíbrio e os interêsses de outras zonas produtoras.

"Conjuntura Econômica", em seu nº 6, de junho do ano passado, que também faz êsse reparo não à política de contingentamento, mas à maneira como está ela sendo exercida, anunciava que êsse afrouxamento iria determinar um desequilíbrio no mercado nacional da ordem de 7.1 milhões de sacos, pois a estimativa da safra de 1959-60 era de 52.6 milhões enquanto a nossa quota de exportação e o nosso consumo interno, juntos, só têm possibilidade de colocação para 52.5 milhões de sacos.

Afigura-se-nos que essa tolerância poderá, quando o Nordeste se recuperar, trazer dificuldades, por não ser mais possível fazer retroceder a marcha expansionista da produção no sul do país. Agora, entretanto, essa tolerância obedeceu a um imperativo do interêsse nacional, que não podia esbarrar a expansão da nossa produção quando havia solicitações dos mercados interno e externo, sòmente porque o Nordeste desaparelhado, se via peiado, jungido, sem poder acompanhar o ritmo de expansão que o comércio do açúcar estava a exigir.

Para se ver os passos tardos do Nordeste na expansão da sua agro-indústria açucareira, observemos o fenômeno das safras 1940-41 a 1958-59. Em 1941-41 a produção do Nordeste representava 59% da safra brasileira do açúcar. Em 1958-59 as percentagens se inverteram, passando a ser de 31% para o Nordeste e 69% para o Sul. Nesses dois decênios a produção do Nordeste apenas duplicou, enquanto a do Sul sextuplicou. No Nordeste, no referido período, as safras progrediram de 8 para 15,5 milhões de sacos, enquanto no Sul cresceram de 5,5 para 36 milhões.

Parece-me que nem sequer errou o I.A.A. nos seus cálculos e nas suas previsões, motivadoras da expansão tolerada. A estimativa de safra feita por "Conjuntura Econômica" foi que permitiu aquelas conclusões falsas. O "Plano de Defesa da safra de 1959-60, aprovado pela Resolução nº 1.380-59, estimava a produção em 50.894.790 sacos, a serem assim colocados:

Para o mercado interno.	40.000.000
Para o mercado externo, consoante o Acôrdo Internacional de Genebra	9.235.936
Quota de reserva à ordem do Conselho Internacional em Londres correspondente a 12.5% da quota fixada no Acôrdo	1.154.492
Parcela de ajustamento a incorporar-se ao estoque de transferência	504.362
Total	50.894.790

Para alcançar um record dessa natureza foi preciso que o I.A.A. autorizasse uma produção extra-limite, ou seja superior às quotas fixadas para as usinas, da ordem de ..... 6.131.638 sacos, criteriosamente distribuída pelos Estados onde a previsão acusava superprodução.

Como se vê, a tolerância teve uma razão de ser e foi submetida a um equacionamento criterioso e justo.

A esta altura da safra de 1959-60, quando já está ela prestes a chegar a seu têrmo, segundo informações que colhi, a estimativa do I.A.A., em números redondos, está exata.

Abre-se uma perspectiva alviçareira à economia do açúcar do país, que não havia nem podia ter entrado no cálculo das previsões da safra do Instituto do Açúcar e do Alcool. Os Estados Unidos da América do Norte, que sempre tiveram em Cuba o seu principal mercado abastecedor, pois um têrço do seu consumo tem essa procedência, está reexaminando a sua política econômica com êsse país, em decorrência dos atritos diplomáticos, que vêm estremecendo as suas relações.

A quôta de 3.200.000 toneladas, concedida o ano passado à importação cubana de açúcar e que subsidiou essa ilha canavieira em 180 milhões de dólares, decorre de uma lei de 1956, que tem êste ano o seu têrmo de vigência, o que possibilita ao Congresso concretizar as sanções que pretende impôr.

O "Time", com sua autoridade reconhecida, em o número de hoje assinala que as sanções americanas fatalmente acarretará represálias, contra os investidores yankees, em Cuba, mas êstes sabem que mais cêdo ou mais tarde, terão, de qualquer forma, de sentir a mão pesada de Fidel Castro. Além dessa represália outra poderá ocorrer qual seja a denúncia do tratado que cedeu aos Estados Unidos a base naval de Guantânamo, na estratégica passagem de Windward. Na pior hipótese o corte da quota de açúcar cubano poderá empurrar Fidel Castro para o campo comunista, intensificando os sentimentos anti-americanos de Fidel e seus adeptos.

Refletindo sôbre essas conseqüências, Harold Coolev, supremo dirigente do *Comitê de* Agricultura deseja contemporizar dando à *lei de quota* o prazo de vigência de um ano, o que possibilitará a sua renovação ou não. Outra solução tambem foi aventada: introduzir-se na lei dispositivo dando ao chefe da Nação autoridade para mudar a quota, quando achar necessário.

De qualquer forma precisamos estar vigilantes, ao pé da decisão do govêrno americano, a fim de conquistarmos êsse mercado tão importante para a nossa economia açucareira, pois poderá tornar o nosso açúcar uma fonte de divisas conversíveis. O Acôrdo Internacional de Genebra, celebrado em 1958 e do qual participou o Brasil, não será um óbice a essa adição à nossa quota de exportação, por isso que o abastecimento dos Estados Unidos não figurou na quota destinada ao mercado livre mundial. É de notar-se ainda, que o preço do açúcar nos Estados Unidos é mais elevado do que nos demais mercados externos Lá é o açúcar cotado em 5,83 centavos de dólar, por libra-pêso, ao passo que, para o mercado livre mundial, a cotação é de 2,95 centavos de dólar por libra-pêso.

Mas há uma coisa que condenamos na política do I.A.A. São as suas indulgências, nocivas no setor da assistência social aos que vivem na lida agroindustrial do açúcar. O Estatuto da Lavoura Canavieira não está sendo observado nos estritos têrmos de seus dispositivos Calcados todos êles dentro das características e dos aspectos mesológicos da atividade canavieira, modelados para atenderem às contingências humanas e sociais dos *trabalhadores*, contêm êsses dispositivos parcela apreciável de elementos capazes de melhorar as condições de vida em estar daquela coletividade operária. O Instituto está aparelhado com uma legislação que lhe permite exigir das Emprêsas melhor assistência aos seus trabalhadores, mas nada exige e a classe operária das usinas e dos campos só não é relegada à sua própria sorte, quando a Emprêsa *sponte própria* resolve caminhar ao encontro dêsses problemas, procurando atenuá-los.

Os Sindicatos dos Operários da Indústria do Açúcar quase sempre omissos e essa imensa massa de trabalhadores rurais, que não são sindicalizados, não se articulam para protestar contra êsse estado de coisas e clamar pelas suas justas reivindicações, permitindo assim que continuem a viver seus companheiros sem um mínimo de confôrto, que lhes possibilite alcançar um teto compatível com a dignidade humana.

A assistência social, nas suas diferentes modalidades, que é hoje um direito do trabalhador, uma conquista da sua luta secular, que está assegurada num corpo de leis, num conjunto de tratados, que fixam princípios universais, de solidariedade humana, não é possível que ainda seja obtida como um gesto piedoso de caridade cristã. Mas no Brasil imenso, em regiões populosas, onde há campos lavrados e fábricas funcionando, ainda é usual êsse alheiamento dos problemas sociais.

O Instituto do Açúcar e do Alcool precisa se mobilizar para os cometimentos que lhe delegou o Estatuto da Lavoura Canavieira, realizando a política social, que ainda não fêz, suficientemente, ao lado das Usinas, porque não se faz política desenvolvimentista porque não se recupera uma região, deixando sem solução os problemas básicos do homem.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem; Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, segundo orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, inicialmente congratulo-me com o Brasil e com a opinião pública brasileira por haver o Govêrno Federal, em boa hora, voltado atrás do deplorável êrro, não crime, que cometeria proibindo a realização do Congresso Pró-Anistia aos Presos Políticos de Espanha e Portugal, na Cidade de São Paulo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita satisfação.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Tão logo tive conhecimento da proibição, por intermédio de V. Exa., pedi aos Srs. Ministros das Relações Exteriores e de Justiça, esclarecimentos sôbre a providência governamental. Informaram-me S. Exas. haverem recebido, liminarmente, informações que levaram o govêrno a proibir a realização do Congresso. Afirmava-se que agitadores internacionais dele se aproveitariam para hostilizar países estrangeiros com os quais mantemos relações diplomáticas. Posteriormente, entretanto, apurando a verdade e verificando que pessoas de responsabilidade assumiam a direção do Congresso, o Govêrno, atendendo aos ditames constitucionais e aos mais elevados propósitos norteadores de seus atos, permitiu a realização do Congresso. Como vê V. Exa. não só o povo, tambem o Govêrno brasileiro está de parabéns por haver atendido ao reclamo louvável da população, embora não se imiscuindo nos objetivos e propósitos daquele Congresso. Agradecido pelo aparte que me concedeu V. Exa..

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, honrado pelo aparte do eminente Líder da Maioria, retomo as considerações que fazia.

Felizmente, o Govêrno voltou atrás. Cometeria êrro grave, e mais que êrro, crime contra a Constituição e contra a sensibilidade do povo brasileiro. Contra a Constituição, porque assegura, expressamente, o direito de reunião, maxime em recintos fechados. Contra a sensibilidade do povo brasileiro não menor seria o agravo. É sabido que nossa gente, generosa e nobre em suas aspirações, não só é medularmente contrária à brutalidade das ditaduras como sempre favorável aos movimentos de anistia e de perdão aos crimes políticos, isto é, aos crimes daqueles que, em suas pátrias, têm a bravura, o denodo e o patriotismo de se insurgirem contra os totalitarismos, o despotismo e a tirania, para salvar e recuperar a liberdade de suas ações.

Não indago que cometeu o êrro ao proibir o Congresso; *mas tenho* dificuldade em aceitar as explicações que posta o eminente Líder da Maioria. Disse S. Exa. que o Govêrno, melhor informado e sabendo das personalidades que estavam à testa daquele movimento, entendeu permitir a realização do Congresso.

Não podia o Govêrno brasileiro ignorar quem promovia aquêle Congresso. O movimento de opinião pública e os preparativos para a sua realização há muito se processavam.

Aqui mesmo nêste Senado, uma ilustre jornalista esteve colhendo assinaturas dos Senadores solidários com aquela iniciativa. Honro-me de haver sido um dos que apoz sua firma. Estou sempre pronto a solidarizar-me com tôdos os movimentos hostis aos ditadores, às ditaduras e ao totalitarismo.

Ninguém ignorava no Brasil — e muito menos o Govêrno — que à testa dêsse movimento estão homens da envergadura moral, do prestígio intelectual de um Sergio Milliet, de um Paulo Duarte e de um Alvaro Lins, êste escolhido justamente para Presidente de Honra da reunião.

A alegação de que, por trás do movimento, havia inspiração comunista, longe está de poder ser aceita. Que tenha ou não tenha havido inspiração comunista, pouco importa. Não o *só manifestar* — nem o Brasil o pode — contra qualquer atitude ou posição política internacional, apenar porque coincida ou agrade aos comunistas. Se os comunistas estiverem em determinado momento, defendendo causa justa, nobre, elevada e humana, estarei com êles. Não tenho medo dos comunistas, nem do comunismo; medo terei se, com essas atitudes covardes, se permitir que os comunistas organizem a simpatia popular e conquistem a opinião pública.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Até mesmo a tese que V. Exa. defende, do ponto de vista do Direito Internacional Público, merece restrições quanto à legitimidade da realização do Congresso. Importará em intromissão na política interna de países com os quais mantemos tratados e relações diplomáticos. Sabe o nobre colega que não admitiríamos na Argentina, no Uruguai ou em qualquer outra nação, comícios ou conferências norteadoras da nossa ação governamental. V. Exa. mesmo, que participa das fôrças oposicionistas, não acolheria essa tese. Implicaria, necessàriamente, em intromissão na economia interna de potências estrangeiras. Êsse, meu ponto de vista. O ato do Govêrno é legítimo, dentro das prerrogativas legais e constitucionais, proibindo ou permitindo a realização da conferência. Teremos de adotar, como fundamento da ação governamental, a ação preventiva da segurança nacional e das relações do País com as potências estrangeiras

O SR. MEM DE SÁ — Esquece-se V. Exa. de que o movimento objetiva anistia para os presos, exilados políticos de duas ditaduras nefandas. Não é portanto, penetrar nem interferir na política de nações outras amigas o promover movimentos em favor de causa humana, como a da libertação de presos políticos. Não haverá interferência política.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Necessàriamente importará em interferência política.

O SR. MEM DE SÁ — Cultor do Direito e grande conhecedor dos fatos políticos, V. Exa. sabe que, em tôda parte que essa circunstância é corrente, normal, e mais ainda, deve ser estimulado — a solidariedade dos povos às causas comuns. Agora mesmo, no Brasil, temo-nos manifestado individualmente, mas poderíamos fazê-lo coletivamente, em favor, por exemplo, da comutação da pena de Chessman, e não estaríamos interferindo na política ou na justiça norte-americana; faríamos sim um apêlo, transmitiríamos o sentimento de uma nação.

No caso particular das ditaduras, entendo que o Brasil deve, por princípios de Direito Internacional, manter relações respeitosas com tôdas as Nações, inclusive com aquelas que, desgraçadamente, se acham dominadas pelos ditadores, tiranos, totalitários; devem, estas, porém, limitar-se estritamente aos termos convencionais e diplomáticos, para que o Brasil não incorra na duplicidade de atitudes — assinar, convenções internacionais, como há pouco no Chile, contra as ditaduras e depois, por atos e fatos, prestigiar política e internacionalmente êsses mesmos ditadores.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Equívoco de V. Exa..

O SR. MEM DE SÁ — É preciso que o Brasil, não pelo seu Govêrno, porque ao Govêrno é defeso, mas pelas expressões culturais e sociais da nacionalidade, exprima, além dos sentimentos humanitários as vítimas dos ditadores, também o repúdio, a repulsa que êsses ditadores e os fantoches de ditaduras causam e sempre hão-de causar a um povo animado de sentimentos de liberdade, desde constituída e adquirida sua independência.

Feita essa introdução, Sr. Presidente, com que me solidarizo expressamente com o Congresso a realizar-se em São Paulo, tenha ou não tenha inspiração comunista, passo a ler o discurso que me tras à tribuna:

"Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação dos que, no Rio Grande do Sul, se dedicam ao trato da terra, é de desespêro. Se medidas urgentes e drásticas não forem tomadas pelo govêrno, registrar-se-á um colapso quase total na produção agro-pecuária do Estado sulino". Quem assim afirma é a Federação das Cooperativas Tritícolas do Rio Grande do Sul, em memorial dirigido ao Presidente da República, faz um mês.

Três safras malogradas levaram à exaustão os obstinados triticultores que, só em meu Estado, já chegaram a semear 1.100.000 hectares num ano. Hoje, com uma colheita que dará ao mercado apenas 300 mil toneladas, das 900 que se esperavam, estão esgotados de recursos, sufocados em dívidas e sem terem, ao menos, a quem vender ou transferir seus estabelecimentos, maquinários e instalações. Certo, não se queixam êles do govêrno pela desgraça d etrês anos adversos, de chuvas excessivas. Queixam-se, porém, e muito, de tudo mais. Da falta de uma política firme, de expansão da nossa triticultura, da extrema demora com que lhes chegam medidas fundamentais, como a fixação dop reço, das incoerências e vacilações com que se combatem as fraudes vergonhosas (só em 1957 mais de 200 mil toneladas de trigo papel iniqueceram os negocistas); das reincidências em êrros apontados, da multiplicidade de órgãos que se desentendem, tumultuando os problemas, da escandalosa demasia de moinhos, operando em condições antieconômicas — fonte de abusos contra o interêsse público. Queixam-se, sobretudo, da escassez de dotações e recursos para o prosseguimento de pesquisas genéticas capazes de levar a novas variedades, mais resistentes às moléstias. E bradam, redobradamente, contra a asfixiante elevação dos custos de produção, derivada do surto inflacionário e da política governamental que multiplica desvêlos à indústria enquanto abandona e persegue a causa da terra.

Da safra de 58-59 para a de 59-60, o aumento do custo da produção foi de 45%, para ela concorrendo, entre outros, os seguintes acréscimos (sempre referidos a hectares semeados): — o preço do adubo subiu 57,4%, o da semente 52,3%, o dos fungicidas 46,3%; as despesas dos contratos de financiamento do Banco do Brasil 152,4%, os prêmios de seguros, ... 524,4% e os impostos 86,9%. Uma colhetadeira automotriz que, em 1956, o agricultor podia adquirir com o valor da venda de 900 sacas de trigo, em 1959 só podia ser comprada com o da venda de 3.218 sacas. Um trator de 50 Hp passou de 400 mil cruzeiros para um milhão e um virabrequin, de 25 mil para 117, enquanto as despesas portuárias e alfandegárias subiram de 200 cruzeiros, por tonelada, para 690... Os adubos vieram de Cr$ 3.800,00 para Cr$ 12.000,00 e sôbre êles recaem o impôsto estadual de venda e consignações (6% em 1960) mais o federal de consumo, de 2%... O dólar, para as máquinas agrícolas desejadas, só se obtém na categoria geral, com o ágio de 200 cruzeiros, enquanto é prodigalizado a preço privilegiado para a meta automobilística. O ilustre agrônomo Nilo Romeiro demonstra que se se dispensasse igual tratamento à tricultura, bastaria fornecer 7 milhões de dólares anuais para adubos e 6 milhões para máquinas que os custos de produção baixariam substancialmente.

Sr. Presidente. O Brasil sofre a vergonha de apresentar o consumo médio anual, per capita, de 40 quilos de trigo, enquanto o de outras nações é de 160 quilos e ainda mais. Conservando a miserável média atual, precisaremos de 4 milhões de toneladas por ano para sub-alimentar a população brasileira, em 1975 E se aumentarmos o consumo em 50% — mínimo para a configuração de nosso desenvolvimento — careceremos de 6 milhões de toneladas, daqui a 15 anos. Como a tonelada vale cêrca de 75 dólares, estaremos dispendendo de 300 a 450 milhões para nos abastecer de um mínimo do precioso cereal se não nos decidirmos, com energia, por um programa de estímulo da produção indígena que nos assegure, ao menos, a metade daquele quantitativo. Em suma, a classe rural do sul do Brasil quer concorrer para o abastecimento nacional, garantindo uma economia de divisas que, em dez anos, pode e deve ser superior a 150 milhões de dólares por ano. Esta classe, hoje deprimida pelas adversidades, esmagada em dívidas, não esmorece, não desiste, não recua. Pede, apenas, que se lhe estenda a mão, na esperança de que os chamados nacionalistas brasileiros compreendam que não só o petróleo deve ser nosso, mas também o pão, pelo menos meio pão...

No setor pecuário, também não trazem côres róseas as notícias Alarmados, os homens e, sobretudo, os govêrnos do Sul se dão conta de que o rebanho bovino está encolhendo. Uma longa, exasperante política de abandono, falta de assistência técnica e pricipalmente financeira aos criadores, somada à política demagógica de tabelamento anti-econômico dos produtos agro-pastoris, começa a revelar a inevitável e prevista realidade dos resultados. A criação de bovinos diminui, ano para ano, os rebanhos decrescem, o desfrute míngua. Enquanto as estatísticas continuam atribuindo ao Rio Grande a existência de 9 milhões de cabeças, como se admitia há uma ou duas décadas, os levantamentos diretos que alguns órgãos da administração estadual promovem, fazem supor com segurança que a população bovina não passa dos 7 milhões. Aceitando o rendimento de 12% por ano — que é o maior do Brasil e dos menores do mundo civilizados — as autoridades prevêm para a matança, no corrente ano, não mais de 840 mil cabeças, o que permitirá, para a industrialização (charque e frigorífico) apenas 200 e poucas mil. Em conseqüência, a Cia. Swift fechou seu modelar estabelecimento da cidade do Rio Grande, um dos mais antigos do Brasil, lançando ao desemprêgo 1.800 trabalhadores, sob o fundamento de que sua operação se torna antieconômica com uma cota anual inferior a 70 mil cabeças, e, já em 1959, não conseguiu abater mais de 30 mil. Nessa cidade, a terceira em população do Estado, onde fica seu único ponto marítimo, o desemprêgo atinge, segundo ali se diz, a mais de 4 mil operários; a energia elétrica não atende nem à iluminação domiciliar e a depressão econômica invade o ônimo de sua gente.

Assim, Srs. Senadores, no tradicional Rio Grande pastoril já não existe abundância de bois: antes, teme-se a escassez. O próprio consumo interno deixou de ser fácil e, para os salários aguados pela inflação, o preço da carne se afigura alto, mesmo lá, na capital da pecuária Entretanto, o mesmo novilho gordo vendido pelo invernador por 1! mil cruzeiros (25 por quilo vivo), obtém do outro lado da fronteira, no Uruguai, feita a conversão do pêso, mais de 18 mil cruzeiros, (40), e mais, por quilo vivo). Inverteu-se, assim, a situação quase tradicional de preços melhores no Brasil do que no país vizinho, impedindo que dêle nos chegue qualquer contribuição.

Ora, sabido é que a carne bovina é a mais cara, em qualquer parte do mundo. Mas igualmente certo é que, na Europa e na América do Norte existe abundância e facilidade de aquisição de outras carnes — de ovelha, porco, galinha, peixes — por preços mais convenientes, como naturalmente, devem ser. Entre nós, verifica-se o contrário, sendo ainda a de vaca a mais barata e a que melhor solução oferece aos lares brasileiros Porque tôdas as atividades agrícolas, da pecuária de corte à avicultura, estão desamparadas, quando perseguidas, pelos govêrnos ditos desenvolvimentistas, que imaginaram, para esta nação, um desenvolvimento baseado na fome.

Também é proclamado que o Brasil, tendo população bovina superior à humana, não pode sofrer crise de abastecimento ou temor quanto ao futuro.

Isto não obstante, quando num ano exporta 30 mil toneladas de carne, generaliza-se a grita de que ficamos sem ela para o abastecimento que tem de ser suprido, às pressas, com produto vindo da Argentina.

A verdade, entretanto, não sofre disputa. Temos condições excepcionais para aumentar nossos rebanhos, em quantidade e em qualidade, podendo e devendo dêles tirar dezenas e centenas de milhões de dólares no suprimento dos mercados consumidores. Para tanto, basta-nos, por alguns anos, realizar inversões, altamente compensadoras, nas zonas geo-econômicas com que a natureza pròdigamente nos dotou. Nossos índices de reprodução e de rendimento dos rebanhos são dos mais baixos no ocidente. Com assistência, financiamentos a longos prazos, câmbio favorável e moeda estável, para promover a exploração intensiva e racional dos campos, e, concomitantemente, a armazenagem e o transporte frigoríficos só o Rio Grande do Sul poderia e deveria exportar, anualmente, de 100 a 200 mil toneladas de carnes, carreando divisas para uma balança comercial que, entre outros males, padece da falta de diversificação. Os homens do campo, no sul e em tôda a parte, assim querem, assim pedem, assim imploram, enquanto o desenvolvimentismo brasiliano os sacrifica nas aras da vaidade presidencial. Por tais motivos, encontrei meu Estado com a economia abalada, imerso em desalento e inquietação. As calamidades climáticas do ano findo, associadas às governamentais, respondem pelo malôgro de algumas de suas safras e pela recessão econômica. As exportações para o exterior em alarmante declínio, quase paralisadas. Ainda quando existem excedentes, como é o caso dos couros, veda-se a venda para o ultramar, invocando-se a necessidade de abastecer o mercado interno sem elevação de preços. Ficam, assim, os produtores privados de melhor compensação a seu trabalho e, ainda, com o ônus de suportarem os estoques à disposição da indústria que, liberta da concorrência, lhes vai adquirindo a matéria prima à medida de suas conveniências.

Assim se acham o Rio Grande e demais zonas de produção agrícola: os gêneros alimentícios de suas lavouras, quase tudo o que produzem para vender, sofrem o martírio dos tabelamentos demagógicos, enquanto tudo aquilo de que necessitam para a produção, e devem comprar, não encontra peias nem entraves, nem siquer, por vêzes, as da sadia e estimulante concorrência. Pagam ágios pelo que importam e não recebem bonificações, porque se não beneficiam com vendas ao exterior. Favores e benesses só para as metas privilegiadas, para a construção e até para a propaganda de Brasília.

Sim, Sr. Presidente, lavra desânimo no Rio Grande. A voz corrente é que êle se descapitaliza inexoràvelmente, dilacerado na conspiração de fatores adversos, a que o govêrno federal se mostra indiferente. As grandes obras necessárias a corrigí-los, ou não são enfrentadas ou se arrastam com exasperante lentidão. O Tronco Principal Sul, as variante ferroviárias, o novo traçado Passo Fundo-Caí, essenciais à eficiência e barateamento do transporte, com reflexos decisivos no abastecimento do país e na segurança nacional — são obras maltratadas pela União. Até uma usina termelétrica de 20.000 KW, destinada a aproveitar econômicamente o carvão de Candiota e suprir de energia a zona sul do Estado, até esta pequena emprêsa parece perseguida

pelos fados, pois jamais chega a têrmo, na morosidade com que a burocracia lhe vai pingando os recursos. Por escasséz de energia e deficiência dos transportes, o parque industrial riograndense, que sempre foi o terceiro do país, acha-se praticamente estagnado em face do ritmo de expansão dos que gozam os privilégios naturais da situação geográfic e, ainda, as solicitudes artificiais do govêrno. O crédito não acompanha a elevação dos custos, derivada da inflação já vertiginosa, enquanto os impostos federais e estaduais, castigam os que trabalham e agravam *a miséria* do povo.

Entretanto, não sou pessimista, tal minha fé na capacidade de esfôrço e recuperação dos brasileros e, particularmente, dos riograndenses. Dê-se-lhes govêrno, dê-se-lhes ajuda, política esclarecida e sensata de administração, um mínimo de amparo e proteção, e as bases rurais de nossa economia permitirão o desenvolvimento harmonioso e efetivo que todos aspiram, fora dos desvários e das tolices do narcisismo e do autopropaganda oficiais. Para tanto, teremos de esperar mais um ano. Êste, de 1960, perdido está, mas, por misericórdia divina, é o último.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Acredito que V. Exª faz apreciação distanciada da realidade dos fatos e dentro, data venia da posição política que adotou. O Rio Grande do Sul tem merecido, do Govêrno Federal, talvez a maior assistência jamais deferida a um Estado da Federação; e os pecuaristas obtiveram dêste e dos anteriores Governos reajustamentos...

O SR. MEM DE SÁ — Reajustamentos?

O Sr. Jefferson de Aguiar — Reajustamentos.

O SR. MEM DE SÁ — Nenhum reajustamento. Desculpe-me, mas V. Exª faz afirmativa inverídica.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Reajustamentos aos pecuaristas.

O SR. MEM DE SÁ — Êste ano, não!

O Sr. Jefferson de Aguiar — Este ano será impossível — nos Governos anteriores.

O SR. MEM DE SÁ — Há muitos anos! Aliás, uma imoralidade.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Govêrno atual tem pago, inclusive, apólices relacionadas com a moratória dos pecuaristas.

O SR. MEM DE SÁ — No Rio Grande do Sul não houve moratória a pecuarista algum.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O Rio Grande do Sul foi atingido por várias calamidades e a assistência do Govêrno foi pronta e eficaz.

O SR. MEM DE SÁ — A assistência não foi nenhuma.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Há, inclusive, em tramitação no Senado Mensagem abrindo o crédito de treze bilhões de cruzeiros para o tronco principal Sul, verba adequada a ultimação da grandiosa obra que se realiza no Sul do País. Tem V. Exª conhecimento da estrada de rodagem que se está construindo, ligando São Paulo a Curitiba.

O SR. MEM DE SÁ — Iniciada há cêrca de trinta anos, será concluída muito depois da que liga o Rio a Belo Horizonte, construída em um ano.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Pode V. Exª verificar, pelos dados publicados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que foi concedida urgência e prioridade para a estrada São Paulo-Curitiba. Várias fotografias têm sido publicadas.

O SR. MEM DE SÁ — Vai ficar pronta concomitantemente com a Belém-Brasília.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre colega não desconhece êsses fatos.

O SR. MEM DE SÁ — Parece-me que V. Exª é quem os desconhece.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não ignora, igualmente, as pragas que têm atacado o Rio Grande do Sul, as quais lhe vêm prejudicando a lavoura. Além disso, a produção de trigo, por alqueire, naquele Estado, tem sido prejudicial aos lavradores, conforme informações do próprio Ministério da Agricultura, obtidas há poucos dias. Daí a incidência maior do custo da produção sôbre o preço da tonelagem produzida no Rio Grande. Por conseguinte, não cabe responsabilidade ao Govêrno, pela situação. Ao contrário do que afirma V. Exª o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Agricultura têm deferido àquele Estado regime especial de assistência, atendendo a todos os produtores, porque o Brasil necessita, como o nobre colega acentua, do trabalho admirável do povo gaúcho.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço e recebo, com magnanimidade de espírito, as declarações de V. Exª, ilustre Líder do Govêrno. Creio esteve V. Exª na minha terra faz muito tempo e por lá passou ràpidamente; desde que dela desconhece quase tudo, se não etudo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Estive no Rio Grande do Sul e conheço alguma coisa sôbre o Estado de V. Exª. Aliás, dados estatísticos têm sido publicados sem infirmativas de qualquer fonte.

O SR. MEM DE SÁ — De lá vim agora; e a impressão que aqui exponho pode ser confirmada não apenas por mim, mas por meus adversários políticos. Pergunte V. Exª ao Governador Leonel Brizola se está satisfeito com o Govêrno Federal!

O Sr. Jefferson de Aguiar — Deve estar satisfeito. Seu govêrno tem sido grandemente beneficiado pelo Govêrno Central.

O SR. MEM DE SÁ — Tenho ouvido declarações um pouco diversas.

O Sr. Guido Mondim — Dá licença, para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita satisfação.

O Sr. Guido Mondim — Realmente, a intervenção do ilustre Líder, Senador Jefferson de Aguiar, dá a entender que nós, do Rio Grande do Sul, estamos sendo rigorosamente atendidos pelo Govêrno Federal. Publica-se muito a respeito dessa assistência, mas na realidade não é bem assim. Há poucos dias, estive nos municípios de Parambi e Iju, e verifiquei, por exemplo, que as obras de duas pontes de extrema necessidade para a economia do meu Estado, estão abandonadas, depois de enorme despesa de material. Inúmeras outras obras estão a exigir o auxílio do Govêrno Federal.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, vou prosseguir, agradecendo a gentileza dos apartes.

Dizia eu, que êste ano de 1960 está perdido, mas, por misericórdia divina, é o último.

(*Lendo*) Neste, o, deplorável Presidente que em fins de 58 congelou os preços e deitou plano de estabilização da moeda, o mesmo que, em março de 59 discursou, jurando a contenção do custo de vida e repetindo as lérias que, em tom sério, divulgara em 1955, 56, 57 e 58, em promessas estafadas e desmoralizadas, o mesmo que viu depois Rio e São Paulo sem carne e sem feijão; o mesmo que, sem temer o ridículo fingiu ameaças dramáticas para que a carne em três dias sobrasse nos açougues: o mesmo que, em quatro anos, emitiu mais dinheiro que todos os governantes do Brasil em 455; o mesmo que viu o govêrno atolado nos escândalos e negociatas da COFAP; pois, o deplorável Presidente, mais uma vez escarnece do povo anunciando a estabilidade da moeda enquanto só se preocupa com a mudança para Brasília da Novacap sem inquérito. Neste ano, já o Plano de Economia Orçamentária, com que anualmente se desmoraliza o Congresso, estabelece para o Ministério da Agricultura — cujas despesas não alcançam a 8% da Lei de Meios — cortes de dois e meio bilhões de cruzeiros, enquanto os do Ministério da Guerra — cujas dotações arrebalham cêrca de um quinto do orçamento — não passam de meio bilhão, exatamente cinco vêzes menos.

E para as obras e loucuras de Brasília, nenhum corte, nenhum centavo de menos, quando só as despesas com a mudança provàvelmente, subtrairão do erário importância igual a que se poda no Ministério destinado à produção dos campos.

O Sr. Sérgio Marinho — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O S. Sérgio Marinho — Fêz V. Exa. menção, no seu fulgurante discurso, ao Plano, denominado *agora* de "Contenção de Despesas", e disse, a meu ver com propriedade, que sua execução significa realmente uma afronta, não só aos legítimos e respeitáveis interêsses dos Estados membros da Federação, mas também um acinte ao pundonor do Congresso, porquanto condena os Parlamentares ao vexame de peregrinar sucessivamente pelas audiências presidenciais, pelos gabinetes ministeriais, implorando, mendigando a liberação de verbas constante do Orçamento, com as quais contavam os seus Estados e as instituições por elas contempladas. Considerando o caráter esdrúxulo dêsse panorama, que atenta, na realidade, contra a própria ordem federativa, elaborei projeto de lei que, hoje ou amanhã, terei a honra de apresentar ao Senado da República. Reconheço, em princípio, a necessidade do Plano, de vez que o trabalho de elaboração orçamentária é levado a efeito atabalhoadamente, mas sujeitando o plano à aprovação do Congresso.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido a V. Exa.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não; com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Entendo que o Orçamento é mero plano de govêrno, de administração. E' autorização de despesa e contém uma despesa variável e outra fixa, conforme preceitua, inclusive, a Constituição Federal. Evidentemente, ao Poder Executivo compete verificar a propriedade e a oportunidade da execução do Orçamento, no que concerne à realização de obras. Verificará, sem dúvida, a disponibilidade do Erário e poderá aquilatar da possibilidades do Tesouro na aplicação das verbas auridas através do recolhimento dos tributos deferidos pelo Poder Legislativo. Por conseguinte, o Govêrno não poderia deixar de elaborar um plano de economia, que constitui uma planificação no que tange à despesa pública.

O Sr. Sérgio Marinho — Ninguem contesta êsse direito que assiste ao Govêrno de elaborar planos de economia.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Por conseguinte, não é afronta ao Poder Legislativo, nem a qualquer cidadão; é atribuição legítima do Poder Executivo, através de uma ação governamental adequada, na solução de problemas nacionais. Não é possível que o Govêrno acolha um Orçamento deficitário e não formule, imediatamente, um plano de contenção de despesas, que só poderá ser alterado através de aprovação da reivindicação e da propriedade da despesa que se colime realizar. O que se pretende impugnar, com relação ao Plano de Economia não passa de reivindicação pessoal e legítima, porque todos reivindicamos o máximo de dotações orçamentárias para nossos Estados. Agradeço a V. Exa. a atenção que me deferiu.

Os Srs. João Villasbôas e Sérgio Marinho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. João Villasbôas — Tenho pensamento inteiramente diverso do meu nobre colega Líder da Maioria. Considero que o Plano de Economia é infringente da nossa Constituição. O recurso legal, constitucional que tem o Govêrno para reduzir os excessos acaso praticados pelo Congresso na votação do Orçamento, é o veto.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado!

O Sr. João Villasbôas — Exclusivamente o veto, porque a lei orçamentária, como tôda e qualquer outra formulada e votada pelo Congresso, está sujeita à sanção e ao veto. No entanto, depois de ter dado sua sanção, são aprovação, seu assentimento à lei de despesa votada pelo Congresso, formular um plano de economia corresponde a um veto *a posteriori*, fora dos prazos constitucionais e que não será jamais apreciado pelo Parlamento, pois que é um plano apenas para uso da administração e se altera no decurso do ano, à vontade do Presidente da República, para atender à silicitação dêste ou daquele amigo político. Isso é francamente infringente da Constituição. Ainda mais, compreende V. Exa. as conseqüências danosas que para a Nação vem trazendo, desde 1948, a formulação do plano de economia. Uma vez vetadas determinadas despesas lançadas no Orçamento, e mantido êsse veto pelo Congresso, desaparece da lei orçamentária a rubrica em que o Parlamento estabeleceu determinada despesa, mas se o Orçamento é sancionado, e só posteriormente aplica-se-lhe o Plano de Economia, essas dotações ou ficam em "restos a pagar" ou são levadas para "exercícios-findos", constituindo-se em dívida da União. O Pleno de Economia, portanto, além de violar a Constituição, fere ainda, fundamente, os interêsses da Fazenda Pública.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite o nobre orador novo aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Lembro aos ilustres colegas que o eminente Senador Sérgio Marinho declarou que vai apresentar projeto sôbre a matéria. No momento da elaboração legislativa e, em muitos outros, então, haverá sobradas oportunidades para os nobres Colegas manifestarem seus pontos-de-vista, que, penso, não podem ser contidos num mero aparte

O Sr. Jefferson de Aguiar — Critica V. Exa., no entanto, o Govêrno porque proibiu a realização de um congresso, em São Paulo...

O SR. MEM DE SÁ — Estou apenas sugerindo que V. Exa. aguarde melhor oportunidade para falar sôbre o assunto.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permita-me, não obstante, ligeiro reparo ao aparte do nobre Senador João Villasbôas. Não procede a argumentação do eminente Líder da Oposição, porque a Lei Orçamentária é mera autorização de despesas, que podem ou não ser realizadas pelo Executivo. Há despesas fixas, impostergáveis, que não podem ser abrangidas por qualquer plano de contenção, como a de Pessoal, mas há outras, como as relativas a obras, que o Govêrno não está obrigado a efetuar.

O Sr. João Villasbôas — Não está obrigado dentro do exercício, mas as consignações são levadas a débito.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E' equívoco de V. Exa. A Lei Orçamentária, é anual; ela expira, desaparece, perde a vitalidade jurídica no dia 31 de dezembro de cada ano.

O Sr. João Villasbôas — Ficam,

porém, em "Restos a Pagar" ou em "Exercícios-Findos" as verbas não utilizadas.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Tudo quanto não estiver inscrito em "restos a pagar", ou que não tenha sido autorizado, tôdas as despesas relativas a obras não realizadas pelo Govêrno, desaparecem, passam a não existir, com o término do exercício financeiro. O Govêrno, que planifica e realiza sua administração, é o supremo magistrado da aplicação desse plano e realização das obras programadas. A Lei Orçamentária é mera autorização para realização da despesa; e nada mais.

O Sr. João Villasboas — Então é inútil.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E' como o crédito especial ou o suplementar. Embora haja autorização legislativa, nos têrmos da Constituição, o Govêrno não está obrigado a cumprir a determinação, de vez que tem apenas a autorização legal para aplicar o dinheiro aurido do povo. Peça, assim pela base a crítica do eminente Senador João Villasboas e se esboroa totalmente em face da conceituação jurídico-constitucional do que é Orçamento. Agradeço a atenção de Vossa Excelência.

O Sr. Sérgio Marinho — O nobre orador recusa-me licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Não posso recusá-la a V. Exª; tanto mais que o nobre Colega já a havia solicitado com o ilustre Senador João Villasboas. O eminente Líder foi quem tomou a palavra. E' justo queira o nobre Colega apartear e muito me honram suas intervenções.

O Sr. Sérgio Marinho — Obrigado a V. Exª Desejo apenas, partindo das fulgurantes considerações do nobre Líder da Maioria, lembrar que é pacífico o ponto de vista de que a Lei Orçamentária é meramente autorizativa. O Presidente da República pode,e' é de sua atribuição, dentro da programação orçamentária, deixar de realizar determinadas despesas...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Logo, *tolitor question*.

O Sr. Sérgio Marinho — ... com o objetivo, naturalmente de fazer economia, de evitar he agigante o deficite do exercício financeiro. Esse objetivo — de evitar se agigante deficit do exercício financeiro — V. Exª sabe, perfeitamente, não é o perseguido. O que em verdade se faz é a aplicação, não raro tendenciosa, da Lei Orçamentária, mantendo-se congeladas determinadas verbas destinadas a certos Estados e liberando outras, com o propósito de favorecer Estados que bem sabemos quais.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A demanda nacional é superior às nossas possibilidades.

O Sr. Sérgio Marinho — O critério adotado põe em perigo, como disse de início, a própria ordem federativa. Ao Presidente da República compete congelar verbas para poupar despesas; mas excede a essa competência quando expede um Decreto criando novo Plano de Contenção das despesas, que não é nada mais nada menos do que outro Orçamento impingido ao Poder Legislativo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E' apreciação pessoal de V. Exª.

O Sr. Sérgio Marinho — Desafio o nobre colega a contestar, à saciedade, o que acabo de afirmar.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Contestarei na oportunidade em que Vossa Excelência apresentar o projeto que anunciou.

O Sr. Sérgio Marinho — Terei muita satisfação em me ilusrar com a contestação de V. Exª

O Sr. Jefferson de Aguiar — Terei igual oportunidade.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradeço aos nobres colegas.

O Sr. Sérgio Marinho — Nós é que agradecemos a V. Exª.

O SR. MEM DE SÁ — Felicito-me por ter propiciado ao Senado a oportunidade de apreciar esta *avant-première* do debate com que nos ilustraremos dentro de alguns dias. O assunto é realmente fascinante; dar-lheemos por certo, a contribuição das nossas luzes — os que as puderem dar — e a nossa atenção — aos que a puderem recolher.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Será V. Exª o mestre do debate.

O SR. MEM DE SÁ — Sou modesto discípulo de V. Exª Aguardo suas lições para submetê-las ao crivo da minha crítica.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Essa humildade excede qualquer previsão. Defiro a V. Exª a manifestação do meu respeito e bondade.

O SR. MEM DE SÁ — O nobre colega é previdente e, provavelmente, chegará à Presidência da República.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Só se fôr obra e graça do Espírito Santo.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, enquanto o Ministério da Agricultura sofreu corte de dois e meio bilhões de cruzeiros, e corte nas verbas do Ministério da Guerra — ecjas dotações arrebanham cêrca de um quinto do Orçamento — não passa de meio bilhão, exatamente cinco vezes menos. E para as obras e loucuras de Brasília, nenhum corte, nenhum centavo de menos, quando só as despesas com a mudança, provavelmente, subtrairão do Erário importância igual a que se pode no Ministério destinado à produção dos campos.

O Sr. Sergio Marinho — Vê Vossa Excelência a aplicação tendenciosa do Orçamento.

O SR. MEM DE SÁ — Exatamente.

Ferindo a Constituição, teremos créditos especiais somados aos do Orçamento que irão muito além do corte do Orçamento do Ministério da Agricultura.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Respondendo ao nobre Senador Sergio Marinho, lembro que a mudança da Capital da República decorre de imperativo constitucional.

O SR. MEM DE SÁ — Claro, o Presidente da República respeita a Constituição de maneira fetichista. Veja-se por exemplo o caso das emissões de papel moeda; S. Exª jamais emitiu um centavo sem prévia autorização do Congresso.

O Sr. Sérgio Marinho — Aproveito a oportunidade para declarar que também apresentarei projeto de lei sôbre as emissões, estabelecendo que o Executivo, respeitando os têrmos da Constituição só emitirá com autorização do Congresso.

O SR. MEM DE SÁ — Infelizmente, não é da competência do Senado; trata-se de matéria financeira.

O Sr. Sérgio Marinho — O Senado pode deliberar sôbre proposição que regula matéria financeira. A tese é perfeitamente defensável.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Mas duvidosa.

O SR. MEM DE SÁ (*Lendo*) — Rio Grande e o Brasil não terão tratores nem adubos a preços econômicos, não terão as medidas indispensáveis a permitir que sua pecuária se desenvolva de molde a cobrir os reclamos do consumo e a assegurar divisas com a exportação; o trigo e os outros cereais seguirão no calvário a que os condenou a incapacidade maciça dos que pensam que governar consiste em assinar autorizações para obras grandiosas: a navegação continuará absorvendo do Tesouro cinco bilhões de cruzeiros, anualmente, para cobrir os deficits dos salários de tripulações hipertrofiadas: os portos continuarão desaparelhados, inutilizando a navegação "com os serviços mais caros e mais deficientes do mundo", no autorizado depoimento do Ministro Amaral Peixoto, e os transportes ferroviários continuarão com déficits superiores a 12 bilhões. Tudo continuará no mesmo, tôda a administração continuará no mesmo desmantelo, com os sanguesugas dos Institutos parasitando a Previdência e os cofres públicos, com os vícios, e os escândalos em multiplicação. Nenhuma reforma de base, das muitas reclamadas, siquer encarada. Mas não; nem tudo continuará no mesmo, haverá Brasília, a cidade que o Presidente declarou que seria obra para uma geração e se tornou a megalomania de quatro anos, a cidade que se diz pronta para receber a Capital antes de concluída definitivamente a rodovia que a deve ligar ao resto do país, a cidade sem comunicações que deve receber o alto comando e o estado maior da administração pública. Com ela, com a Capital da República no deserto, o resto não importa. Só isto importa, principalmente para o otimismo do Presidente, otimismo que êle próprio erigiu em sua virtude máxima, fonte da genialidade que, com tanta modéstia e com tanta constância, apregoa em seus discursos. Êste otimismo e êstes discursos, senhores, é que me preocupam e atemorizam. Êles não provocavam enfarte no miocárdio do Presidente — Deus seja Louvado! mas bem podem afinal causar uma trombose nas coronárias do Brasil...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não se preocupe V. Exª

O SR. MEM DE SÁ — Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Mem de Sá, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Novaes Filho, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1959 (nº 3.101-57 na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, créditos especiais destinados à Escola de Enfermagem Venceslau Braz, de Itajubá, à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo, de Juiz de Fora, tendo pareceres (ns. 710, 901 e 902, de 1959), favoráveis ao projeto à emenda, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 98, DE 1959

(Nº 3.101-C, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, créditos especiais destinados à Escola de Enfermagem "Wenceslau Brás", de Itajubá à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo, de Juiz de Fora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros, Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e ..... Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinados, respectivamente, à Escola de Enfermagem "Wenceslau Brás", de Itajubá, para a construção de seu novo edifício; à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As entidades beneficiárias prestarão contas dêses auxílio dentro de dois anos após o seu recebimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Srs Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

Nº 1

Acrescente-se ao artigo 1º ... e dois milhões para a Escola de Enfermagem do Pará.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação para a redação final.

Eleição da Comissão Especial para se pronunciar sôbre a Denúncia nº 1, de 1961, de Paulo Martins Tôrres contra Ministros do Supremo Tribunal Federal. (Regimento, art. 395).

O SR. PRESIDENTE:

Suspendo a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores se munam de cédulas.

A sessão é suspensa às 15 horas e 55 minutos, sendo reaberta às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à chamada.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Lima Guimarães — João Villasbôas — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin (25).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 25 Srs. Senadores. Verifica-se, pois, falta de "quorum", motivo por que não se procede à apuração. A matéria fica adiada para a sessão seguinte.

Esgotada a matéria da ordem do dia.

Está inscrito o nobre Senador Gilberto Marinho, a quem dou a palavra. (*Pausa*).

S. Exª não está presente.

Não há mais orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, acabo de receber da Bahia telegrama via "Western", firmado por várias associações, em que

me solicitam que da *tribuna do Senado* Federal faça um protesto contra as acusações de que tem sido alvo o Dr. Inácio Tôsta *Filho*, através do inquérito realizado há pouco, para apuração de fatos relacionados com a importação do *feijão* norte-americano.

O telegrama está vazado nos seguintes têrmos:

"Senador Lima Teixeira. Palácio Monroe. Rio de Janeiro. Entidades subassinadas, diante do lastimável resultadó da Comissão de Inquérito sôbre o *feijão* norte-americano, envolvendo figura impoluta do eminente baiano, Dr. *Inácio Tosta Filho*, apelam por seu intermédio à bancada, no sentido de levar ao conhecimento de Nação veemente repulsa às acusações infamatórias, confiando na atuação favorável na defesa dos interêsses do nosso Estado. Saudações. Associação Comercial de Ilhéus. As. *Alvaro Mello Vieira*. Cooperativa Central de Agricultores do Sul da Bahia. As. *Ananias Dorea*. Cooperativa Mista Banco Popular de Ilhéus. As. *Adolfo Lima*".

Registro, Sr. Presidente, a manifestação de repulsa dos cacauicultores e das Associações e aproveito a oportunidade para declarar, como representante da Bahia, que também não posso acreditar nas conclusões do inquérito realizado para apuração da fraude havida na importação de *feijão americano*. Conheço o Dr. Inácio Tosta Filho desde o ano de 1926, quando êsse eminente homem público era Diretor do Ginásio da Bahia. Foi meu professor naquele estabelecimento de ensino.

Homem dos mais dignos do meu Estado, de reputação ilibada, dêle, nem mesmo para infamar, se chegou a apresentar qualquer êrro de conduta.

Há pouco mais de oito meses, tive ensejo de ocupar a tribuna do Senado, quando os jornais anunciavam que certa corrente política estaria influindo junto à Administração central — o próprio Govêrno — para forçar a demissão de Inácio Tosta Filho da CACEX, ocasião em que adverti o Sr. Presidente da República sôbre o êrro em que incidiria se assim procedesse.

Não sei que razões levaram os orientadores do inquérito a concluir, agora, pela acusação de que o Diretor da CACEX estaria envolvido nos acontecimentos determinantes daquela investigação, como tem sido publicado pela Imprensa.

Sr. Presidente, o Governador de meu Estado, o eminente General Juracy Magalhães, através de telegrama dirigido ao Sr. Inácio Tosta Filho, já manifestou sua repulsa a essas acusações, também o eminente Senador Otávio Mangabeira, por meio dos jornais, mostrau-se surpreso e descrente de que houvesse qualquer fundamento nessas denúncias. Neste instante, transmitindo a manifestação de várias associações, sobretudo da zona sul da Bahia, a qual o Sr. Inácio Tosta Filho tem prestado inestimáveis serviços, porque se deve hoje o equilíbrio da lavoura cacaueira, em grande parte, a Inácio Tosta Filho, que dirigiu durante muitos anos o Instituto do Cacau, na Bahia, e teve atuação decidida em favor da economia nacional no alto setor da Administração pública que dirige — a CACEX, a elas me associo, lamentando ainda paire qualquer duvida a respeito da sua atenção.

Faço êsse registro juntando ao protesto das Associações que firmam o telegrama que há pouco li, a minha estranheza com relação à Comissão de Inquérito não posso admitir nem de longe, que um homem de tão longa vida pública, como Inácio Tosta Filho, que já exerceu cargos da maior evidência no País possa estar envolvido no caso da importação de feijão.

Estou certo de que, depois da conclusão do inquérito não mais pairará dúvida sôbre sua pessoa. Inácio Tosta Filho, indiscutivelmente, está sendo acusado injustamente, e mais, com flagrante desrespeito aos seus direitos de defesa, que não *tem tido até* agora e do conhecimento do que lhe tem sido imputado (*Muito bem; Muito bem.*).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que *tratar*, vou encerra a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de janeiro de 1960

Eleição da Comissão Especial para se pronunciar sôbre a Denúncia número 1, de 1960, de Paulo Martins Tôrres contra Ministros do Supremo Tribunal Federal. (Regimento, artigo 395).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de Dezembro

(De 1 a 15 de dezembro)

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal.

Afonso Arinos:

— Em 3 tece comentários em tôrno dos últimos acontecimentos verificados nesta Capital com a fuga de aviões da FAB para Aragarças. (*Diário do Congresso Nacional*, 4-12-59).

— Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil. (*Diário do Congresso Nacional*, 12-12-59).

— Em 14 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Relações Exteriores, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 19-59 (aprova Convênio de Turismo e Trânsito de passageiros entre Brasil e Paraguai. (*DCN.*, 15-12-59 — Suplemento).

— Em 15 analisa a situação política nacional. (*DCN.*, 16-12-59).

Argemiro de Figueiredo:

— Em 12 reafirma sua solidariedade ao Sr. Presidente da República, relativamente à greve paulista. (*Diário do Congresso Nacional*, 3-12-59) Republicado *DCN*, 5-12-59.

— Em 14 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. (*DCN.*, 15-12-59).

Ary Vianna:

— Em 15 emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 178-59. (*DCN.*, 16-12-59).

Attilio Vivacqua:

— Em 3 fala a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 71-54, de sua autoria, que dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica do Vale de São Mateus. Na mesma sessão envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso que manifesta pesar pelo falecimento do Marechal Edgar de Oliveira. (*DCN.*, 4-12-59).

— Em 4 associa-se às manifestações de aplauso e solidariedade ao Senador Remy Archer, vítima dos últimos acontecimentos políticos verificados nesta Capital. Na mesma sessão envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que reitera seu apêlo aos Poderes Públicos sôbre a exorbitância das tarifas de eletricidade cobradas pela Companhia Central Brasileira de Energia Elétrica no Espírito Santo. (*DCN.*, 5-12-59).

— Em 9 presta homenagem à memória do desembargador Gastão Macedo, recentemente falecido. (*Diário do Congresso Nacional*, 10-12-59).

— Em 10 manifesta regosijo pelo reatamento das relações comerciais do Brasil com a União Soviética. (*DCN.*, 11-12-59).

— Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil. Na mesma sessão reclama contra a ausência de crédito nas praças do Espírito Santo, Estado do Rio e Minas Gerais. (*DCN.*, 12-12-59) Republicado *DCN.*, 15-12-59).

— Em 12 (matutina) discorre sôbre o Plano de Valorização do Vale do Rio Doce. Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16-59 (*DCN.*, 13 de dezembro de 1959).

— Em 14 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. (*DCN.*, 15-12-59).

— Em 14 (noturna) manifesta pesar pelo falecimento do professor Paulo Franklin de Souza Elejaide (*Diário do Congresso Nacional*, 1612-59). Na mesma sessão envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que manifesta regosijo pela inclusão do nome de Anésia Pinheiro Machado, vanguardeira da aviação civil no Brasil, na Ordem Nacional do Mérito. (*DCN.*, 15-12-59).

— Em 15 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado número 27-58 (suspende financiamento às lavouras de café). (*DCN.*, 16 de dezembro de 1959).

— Em 15 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 143-59. (*DCN.*, 16-12-59).

Caiado de Castro:

— Em 2 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 97-59. (*DCN.*, 3-12-59).

— Em 10 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 32-59. (*DCN.*, 11-12-59).

— Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil. (*Diário do Congresso Nacional*, 12-12-59).

— Em 12 (matutina) emite parecer verbal, em nome da Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 117-59. (*DCN.*, 13 de dezembro de 1959).

— Em 12 (matutina) emite parecer verbal, pela Comissão de Segurança Nacional, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 146-59. (*DCN.*, 16 de dezembro de 1959).

Coimbra Bueno:

— Em 2 tece considerações contra a restrição feita ao Requerimento que pede transcrição nos Anais do artigo publicado na revista "Fortune" sob o título "U.S. Sea Power: The New Mix" (não publicado).

— Em 7 trata d aelaboração orçamentária. (*DCN.*, 8-12-59).

— Em 9 aponta a Câmara dos Deputados como a maior responsável pela alta do custo de vida e o preço das construções em Brasília (não publicado).

— Em 10 manifesta regosijo pelo reatamento das relações comerciais do Brasil com a União Soviética (não publicado).

— *Em 12 (matutina)* congratula-se com o Sr. Abelardo Jurema pela iniciativa de restabelecer na Câmara *dos Deputados emenda de sua autoria* relativa à ligação rodoviária de Brasília com diversos pontos do país (não publicado).

— Em 15 encaminha votação da Indicação nº 1.59, de sua autoria. (*DCN.*, 16-12-59).

Cunha Mello:

— Em 10 desenvolve considerações sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 152-59. (*DCN.*, 11-12-59). Republicado *DCN.*, 12-12-59).

Daniel Krieger:

— Em 4 tece comentários em tôrno dos últimos acontecimentos políticos verificados no País, com a fuga de aviões da FAB para Aragarças. (*DCN.*, 5-12-59).

Dix-Huit Rosado:

— Em 11 responde entrevista publicada num matutino desta Capital e atribuída ao Sr. Lima Teixeira, na qual êsse representante da Bahia teria feito as mais severas críticas ao orador, acusando-o de estar retardando a aprovação do Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social. (*DCN.*, 12-12-59).

Fausto Cabral:

— Em 3 manifesta pesar pelo falecimento do grande escritor Gustavo Barroso. (*DCN.*, 4-12-59).

Fernandes Távora:

— Em 12 (matutina) encaminha votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15-59. (*DCN.*, 13-12-59).

Fernando Corrêa:

— Em 10 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 177-59 (crédito para as populações ribeirinhas vítimas de inundações). (*Diário do Congresso Nacional*, 11-12-59).

Gaspar Velloso:

— *Em 14 manifesta profundo* pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. DCN — 15-12-59).

— *Em 14* (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 175-59 (autoriza a criação da Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo e a Escola de Enfermagem do Recife) (DCN. 15-2-59). Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei do Senado n.º 44-57 (DCN. 15-12-59 — Suplemento).

— Em 15 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 180-59 (pensão mensal à viúva do ex-Ministro Eurico Sales) (DCN. 16-12-59).

— Em 15 (noturna) presta contas do *pliploma* que lhe foi conferido pela Escola Superior de Guarra, cujo curso freqüentou por indicação do Senado. (DCN. 16-12-59).

Gilberto Marinho:

— Em 2 assinala a passagem do 15.º aniversário da fundação da Rádio Globo. (Não publicado).

— Em 4 critica diversos pontos da votação do Orçamento. (Não publicado).

— Em 7 felicita a nossa Marinha de Guerra, pelo transcurso da semana a ela dedicada (Não publicado).

— Em 9, a propósito do encerramento, em Recife, do Congresso Nacional de Municípios, tece várias considerações sôbre federalismo e vida municipal (Não publicado).

— Em 11 presta homenagem à Marinha do Brasil. (Não publicado). Na mesma sessão encaminha votação do Projeto que retarda por mais quatro anos a vigência da letra *a* do artigo 21 da Lei de Promoções do Exército. (Não publicado).

— Em 14 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. (*DCN.* 15-12-59).

— Em 15 tece considerações enaltecendo a personalidade os serviços prestados ao país pelo Marechal Dutra, lendo, a seguir, carta que lhe dirigiu o Coronel Nemo Canabarro, desmentindo entrevista que lhe foi atribuída e na qual fazia alusões injuriosas ao referido ex-Presidente da República. (DCN. 16-12-59).

Guido Montin:

— Em 3 solicita esclarecimentos a respeito da votação, no dia anterior,

do Projeto de Resolução n.º 18-59 (revalidação de prazos de concursos no Senado. (DCN. 4-12-59).

— Em 4 manifesta pesar pelo falecimento do grande escritor Gustavo Barroso. (DCN. 5-12-59).

— Em 14 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves (DCN. 15-12-59.

Heribaldo Vieira:

— Em 2 fala sôbre o Requerimento que pede transcrição nos Anais do artigo publicano na revista "Fortune" sob o título "U. S. Sea Power: The New Mix". (DCN. 3-12-59).

— Em 10 faz uma análise da situação da marinha mercante nacional. (DCN. 11-12-59).

Jefferson de Aguiar:

— Em 11 tece considerações sôbre o seu substitutivo ao Projeto que regula o Direito de Greve. (DCN. — 12-12-59).

João Villasbôas:

— Em 3 tece comentários em tôrno dos últimos acontecimentos verificado nesta Capital, com a fuga de aviões da FAB para Aragarças. — DCN. 4-12-59).

— Em 7 refere-se aos projetos de emendas constitucionais relativas à organização política, administrativa e jurídica de Brasília e à organização do Estado da Guanabara, chamando a atenção da Casa para a lentidão com que estão sendo processados. (DCN. 8-12-59).

— Em 12 (matutina) comenda declarações do Governador Leonel Brizzola sôbre a situação nacional. — (DCN. 13-12-59).

Jorge Maynard:

— Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil (DCN. 12-12-59).

— Em 14 manifesta profundo pelo falecimento do Senador Souza Naves. (DCN. 15-12-59).

Lameira Bittencourt:

— Em 2 defende o Sr. Presidente da República das críticas cerradas que lhe fêz nesta sessão o Senador Lourival Fontes, relativamente à situação econômica que atravessa o País. (DCN. 3-12-59).

— Em 3 tece comentários em tôrno dos últimos acontecimentos verificados nesta Capital, com a fuga de aviões da FAB para Aragarças, enaltecendo a atitude da oposição, solidarizando-se com o Sr. Presidentete da República. (DCN. 4-12-59)

— Em 4, depois de várias considerações ainda sôbre os últimos acontecimentos políticos verificados no País, lê, para que conste dos Anais, o editorial de "O Globo" sob o título "Contra o Brasil". (DCN. — 5-12-59).

— Em 14 (noturna) tece comentários a respeito da reunião da VIII Convenção Nacional do PSD, quando foi homologada a candidatura do Marechal Teixeira Lott à Presidência da República. Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei do Senado n.º 35-59 (denomina Júlio César o Aeroporto de Val-de-Cans, em Belém, Estado do Pará). (DCN. 15-12-59 — Suplemento).

— Em 15 tece considerações a respeito da situação política nacional, ao ensejo do término da legislatura (DCN. 16-12-59).

Lima Teixeira:

— Em 4 lamenta os acontecimentos subversivos nesta Capital, por elementos da FAB, louvando a ponderação com que vem agindo, a respeito, o Sr. Presidente da República. (DCN. 5-12-59). Na mesma sessão justifica emenda que apresenta ao Projeto de Lei da Câmara n.º 118-59, concedendo auxílio ao Hospital do Câncer da Bahia. (DCN. 5-12-59).

— Em 9 faz apêlo à Comissão de Finanças no sentido de que finalize prontamente o Projeto de reforma da Previdência Social. (DCN — 10-12-59).

— Em 15 tece comentários em tôrno da deficiência de nossa assistência hospitalar, solicitando do Senhor Ministro da Saúde as necessárias providências para a solução de tão grave problema. (DCN. 16-12-59).

Lobão da Silveira:

— Em 3 fala a respeito de emenda ao Projeto de Lei do Senado número 36-59 .(DCN. 4-12-59).

Lourival Fontes:

— Em 2 critica a situação política, econômica e financeira que atravessa o País. (DCN. 3-12-59).

Mem de Sá:

Em 2 faz críticas à situação político-financeira do PaPís. (DCN — 5-12-59).

Em 14 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. (DCN — 15-12-59).

Em 14 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Educação, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 175-59 (criação da Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e Escola de Enfermagem do Recife. (DCN — 15-12-59).

Em 15 (noturna) traduz o agradecimento da bancada de imprensa desta Casa pela homenagem que lhe foi prestada ao ensejo do término da atual sessão legislativa. (DCN — 16-12-59).

Milton Campos:

Em 15 emite parecer verbal pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 180-59 (concede pensão mensal a Alba Coelho Sales, viúva do ex-ministro Eurico de Aguiar Sales). (DCN — 16-12 de 1959).

Novais Filho:

Em 4 refere-se à manifestação do Sr. Jânio Quadros sôbre os últimos acontecimentos políticos verificados no País, com a fuga de aviões da FAB para Aragarças. (DCN — 5-12 de 1959).

Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil. (DCN — 12-12-59).

Otávio Mangabeira:

Em 3 reverencia a memória do grande escritor Gustavo Barroso. D. C. N. — 14-12-59).

Ruy Carneiro:

Em 11 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 32-59 (transfere por 4 anos a vigência da letra *a* do art. 21 da Lei de Promoções de Oficiais do Exército) — (DCN — 12-12-59).

Em 15 (noturna) presta homenagem a seus colegas ao ensejo do término da atual sessão legislativa Na mesma ocasião refere-se à distinção conferida pelo Sr. Ministro da Marinha, dando o nome de "Paraíba" a uma nova unidade da Esquadra Brasileira. (DCN — 16-12-59).

Ruy PaPlmeira:

Em 14 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Souza Naves. (DCN — 15-12-59).

Em 14 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Relações Exteriores, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 19-59 (convênio de Turismo e Trânsito entre Brasil e Paraguai). (DCN — 15-12-59).

Saulo Ramos:

Em 11 tece considerações sôbre problemas do carvão nacional. (DCN — 12-12-59).

Em 12 (matutina) salienta a necessidade da fundação de usinas siderúrgicas e termoelétricas no sul do País, para melhor aproveitamento do carvão nacional. (DCN — 16-12 de 1959).

Em 15 insiste na aprovação de seu projeto beneficiando os pescadores de um modo geral, particularmente os de Santa Catarina. (DCN — 16-12 de 1959).

Sérgio Marinho:

Em 10 encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 32-59. (D. C. N. — 11-12-59).

Em 14 (noturna) encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 35-59. (DCN — 15-12-59 — Suplemento).

Em 15 (noturna) dirige à Mesa, em nome do Senado, uma saudação pelo término da atual sessão legislativa. (DCN — 16-12-59).

Silvestre Péricles:

Em 15 fala da necessidade de defesa do nosso idioma e reclama contra o fato de não ser o mesmo utilizado nos congressos internacionais, lendo, a propósito, um artigo do professor Otávio de Brito, publicado no Pará. (DCN — 16-12-59).

Vitorino Freire:

Em 3 tece comentários em tôrno dos últimos acontecimentos verificados nesta Capital, com a fuga de aviões da FAB para Aragarças. (D. C. N. — 4-12-59).

Em 4 volta a tecer comentários sôbre o movimento subversivo de vários elementos da FAB, lendo telegrama que recebeu do Sr. Presidente da República a respeito dos acontecimentos. (DCN — 5-12-59)

Em 7 sugere medidas para que o Senador Remy Archer possa ser ouvido, perante o Senado, sôbre sua participação nos últimos acontecimentos ocorridos no País, quando estêve prisioneiro de rebeldes em Aragarças. (DCN — 8-12-59).

Em 11 presta homenagem à Marinha de Guerra do Brasil. (DCN — 12-12-59).

Vivaldo Lima:

Em 15 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 181-59 (DCN — 16-12-59 Na mesma sessão tece considerações em tôrno da missão que acaba de cumprir como Delegado do Brasil à XIV Sessão da Assembléia Geral da ONU. (DCN — 16-12-59).

Resenha das Matérias votadas no mês de Dezembro.

(De 1 a 15 de dezembro)

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A sanção:

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957 (nº 3.697, de 1958, na Câmara), que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1959 (nº 3.975, de 1958, na Câmara), que prevê sôbre a execução de obras do Hospital Regional de Tuberculose de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1959, que concede pensão mensal de Cr$ 3.000,00 a Oren Pinto de Loyola.

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1959 (nº 2.695-57 na Câmara) que concede a pensão mensal vitalícia, de Cr$ 3.000,00, ao Professor Constantino Ribeiro Lima.

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1959 (nº 513-55 na Câmara), que concede pensão vitalícia de Cr$ ... 2.500,00 mensais a Maria Amália Pernambuco Bastos, viúva de Manoel Ferreira dos Santos Bastos, ex-catedrático da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Paraá.

Projeto de Lei da Câmará nº 97, de 1959 (nº 4.659, de 1958, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, para ocorrer a despesas feitas com a promoção do Campeonato Pan-Americano de Judô e o comparecimento do Brasil aos Campeonatos Latino-Americano de Boxe e Mundial de Judô.

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1959 (nº 780, de 1959, na Câmara), que autoriza a abertura do crédito suplementar de Cr$ 555.379.320,00 ao Orçamento do Ministério da Fazenda.

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1959 (nº 343, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 84.120,00 destinado a indenizar o servidor Fernando Guaraná de Menezes.

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1959 (nº 170-59 na Câmara) que retifica, sem aumento de despesa, a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1959 (nº 3.918-53 na Câmara) que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Lídia Heidtmann Gomes, viúva do maquinista Francisco Souza Gomes.

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1959 (nº 4.531, de 1958, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 20.573.800,00, para ocorrer às despesas com a reorganização do quadro do pessoal da Estrada de Ferro Santa Catarina.

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1959 (nº 251, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ .... 500.000,00 como auxílio ao Diretório Central dos Estudantes de Veterinária do Brasil.

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1959 (nº 4.051, de 1958, na Câmara), que concede pensão mensal de Cr$ 3.000,00 a Elisa Honorato da Silva, viúva do ex-servidor federal João Presciliano da Silva.

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1959 (nº 3.046, de 1957, na Câmara), que dispõe sôbre a naturalização de estrangeira casada com brasileiro que exerça função permanente no exterior.

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1959 (nº 4.549, de 1958, na Câmara), que altera o limite de idade para a permanência de oficiais dos corpos de Saúde e de Intendência das Fôrças Armadas no serviço ativo.

Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1959 (nº 200, de 1959, na Câmara), que releva a prescrição em que incorreu D. Francisca Pôrto de Sampaio para requerer à União a reversão da pensão que lhe cabe.

Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1959 (nº 67, de 1959, na Câmara), que retifica sem ônus a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ .... 50.000.000,00, destinado à construção do Hospital Getúlio Vargas, em Manaus.

Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1959, (nº 2.634, de 1957, na Câmara), que concede pensão vitalícia de Cr$ 5.000,00 a Rubens Ferreira das Trinas.

Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1959 (nº 943, de 1959, na Câma-

ção), que retifica a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1959 (nº 495-59, na Câmara), que altera disposições da Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1959, (nº 663-59, na Câmara), que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 164, (nº 771-59, na Câmara) que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1958.

Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1959 (nº 772-59, na Câmara), que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1959 (nº 935-59 na Câmara) que altera disposições da Lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1959 (nº 1.824, de 1956, na Câmara), que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.301, de 20 de dezembro de 1950, com referência à aposentadoria de escreventes juramentados e porteiros de auditórios da Justiça do Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1959 (nº 1.181 de 1959, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de Cr$ 2.5000.000,00, em reforço de Dotação atribuída, no exercício de 1959, ao Corpo de Bombeiros do D. F.

Projeto de Resolução nº 29, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Aracy O'Reilly de Souza e Maria de Lourdes Botelho Alves, candidatas aprovadas em concurso, para cargos da classe "K" da Carreira de Auxiliar Legislativo.

À Comissão de Redação:

Projeto nº 71, de 1954 (de autoria do Senador Attílio Vivacqua), que dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus.

À Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1956, de autoria do Sr. Senador Mendonça Clark, que dispõe sôbre pagamento de auxílios e subvenções.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1958, de autoria do Sr. Senador Jorge Maynard, que regulariza a situação dos engenheiros mecânicos e eletricistas diplomados pela Escola de Engenharia Eletro-Mecânica da Bahia.

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1959 (de autoria do Sr. Senador Ari Viana e outros Srs. Senadores), que dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1959 (de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira), que denomina "Júlio Cesar", o Aeroporto de Val-de-Cans em Belém, no Estado do Pará.

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1957, (nº 167, de 1955, na Câmara), que cria no Departamento Nacional de Estradas de Ferro o Serviço Social das Estradas de Ferro.

Aprovados:

Requerimento nº 372, de 1959, do Sr. Senador Coimbra Bueno, solicitando inserção nos Anais do Senado do artigo publicado na revista "Fortune", de agôsto de 1959, sob o título "U.S. Sea Power: The New Mix", depois de traduzido, por se tratar de assunto ora em debate no país.

Requerimento nº 484, de 1959, dos Srs. Senadores Lameira Bittencourt, e João Villasbôas, respectivamente Líderes do PSD e da UDN, solicitando urgência, nos têrmos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1959, que transfere, por quatro anos, a vigência da letra a do art. 21, da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Requerimento nº 485, dos Srs. Senadores João Villasbôas, Lameira Bittencourt e Argemiro de Figueiredo, respectivamente, Líderes da UDN, PSD e do PTB, solicitando urgência, nos têrmos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1959, que concede o auxílio de Cr$ 42.000.000,00 a populações ribeirinhas vítimas de inundações.

Requerimento nº 493, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1952, que regula a profissão de corretores de seguros.

Requerimento nº 494, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei da Senado nº 66, de 1954, que autoriza a construção do prédio da Faculdade de Direito do Espírito Santo e dá outras providências.

Requerimento nº 495, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323 § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1954, que dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus.

Requerimento nº 496, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1955, que dá nova redação ao art. 2º e respectivo § 1º, da Lei nº 2.224, de 9 de agôsto de 1954.

Requerimento nº 497, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1956, que dispõe sôbre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Requerimento nº 498, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1956, que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 2.691, de 23 de dezembro de 1955.

Requerimento nº 499, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1957, que regula a prestação de alimentos provisionais às vítimas de acidentes pessoais de transporte e a seus beneficiários, e estabelece outras providências.

Requerimento nº 500, de 1959 do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1958, que dá nova redação ao inciso 3º do art. 15 do Decreto nº 3.535, de 6 de fevereiro de 1958.

Requerimento nº 501, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1947, que modifica o Decreto número 924-A, de 31 de outubro de 1890, que regula o Montepio Civil.

Requerimento nº 502, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1951, que regula a participação do trabalhador no lucro das emprêsas.

Requerimento nº 503, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323 § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1952, que regula a execução do artigo 4º do Decreto-lei nº 4.841, de 17 de outubro de 1952.

Requerimento nº 504, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1956, que declara isentos de sanções disciplinares os militares reformados e os das Reservas das Fôrças Armadas.

Requerimento nº 505, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1949, que revoga o Decreto-lei número 9.116, de 1º de abril de 1946.

Requerimento nº 506, de 1959, do Sr. Senador Mourão Vieira, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955, que cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha.

Requerimento nº 507, de 1959, do Sr. Senador Saulo Ramos, nos têrmos dos arts. 261 e 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento e a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Cooperativas e Emprêsas de Pescadores e Armadores de Pesca Nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais ao custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros e dá outras providências.

Requerimento nº 511, de 1959, do Sr. Senador João Vilasboas, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1958, que prorroga a data fixada pela Lei nº 3.273, de 1º de outubro de 1957, para a mudança da Capital, e dá outras providências.

Requerimento nº 512, de 1959, do Sr. Senador Lima Teixeira, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1958, que altera a denominação de cargos das carreiras de Oficial Administrativo e Fiscal Aduaneiro do Ministério da Fazenda, cujos ocupantes estejam lotados em repartições aduaneiras.

Requerimento nº 532, de 1959, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1952, que estabelece indenização para casos de aprisionamento injusto.

Requerimento nº 533, de 1959, do Sr. Senador Gaspar Veloso, solicitando, nos têrmos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1958, que suspende o financiamento às lavouras de café de baixa produtividade, mal localizadas ou mal cultivadas e cria um financiamento especial para a sua transformação em pastagens.

Parecer nº 836, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de ser pedido o pronunciamento do Ministério da Fazenda sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1956, que estabelece o regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do país.

Parecer nº 852, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido da audiência do Instituto dos Advogados Brasileiros sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1952, de autoria do Sr. Mozart Lago, que estabelece indenização para casos de aprisionamento injusto.

Rejeitados:

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1958, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que oficializa a impressão, distribuição e venda dos títulos de crédito, estabelece o sistema de fiscalização das emissões e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 18, de 1959, de autoria da Comissão Diretora, que revalida, por dois anos, o prazo de vigência do concurso de Assessor Legislativo — Setor Economia.

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1957, de autoria do Sr. Senador Caspar Veloso, que acrescenta parágrafo ao art. 159 do Código Penal (referente ao crime de seqüestro).

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1957, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que acrescenta inciso (nº IV) ao art. 142 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40), no sentido de tornar impunível a opinião do vereador manifestada da tribuna da Câmara Municipal no exame de assuntos ligados ao exercício do mandato).

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1954 (de autoria do Senador Mozart Lago), que dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto-lei n. 3.347, de 12-6-41, e estabelece outras providências, relativas às pensões e aos seguros do IPASE.

Secretaria do Senado Federal

PORTARIA N.º 2 DE 1960

O Diretor Geral, por determinação do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, designa as Diretoras de Serviço, padrão PL-2, Gloria Fernandina Quintela e Aurea de Barros Rego, o Assessor Legislativo, padrão PL-6 Luiz Carlos Vieira da Fonseca e o Oficial Legislativo, padrão PL-6 Miécio dos Santos Andrade para, no prazo de cinco dias, apresentarem uma exposição sôbre a situação dos funcionários desta Secretaria que, por motivo de fôrça maior, não possam ser transferidos para Brasília, bem como os que estejam em condições de o serem.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de janeiro de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

Comissão de Promoções

LISTA TRIPLICE

Para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Julieta Galathéa de Novaes.

Merecimento

Do Símbolo PL-6 para Diretor de Serviço: Dulce Barbosa da Cruz; Rubens Pinto Duarte; Aurora de Souza Costa (Vindos de lista anterior).

Antiguidade

Do Símbolo PL-7 para o Símbolo PL-6.

Paulo Lisboa Barbosa.

Merecimento

Da Classe "O" para o Símbolo PL-7

Luiz do Nascimento Monteiro; Marion Austregésilo Athayde; Ishard Sarres de Albuquerque Mello (Vindos de lista anterior).

Merecimento

Da Classe "N" para a Classe "O"

Lia Pederneiras de Faria; Cecília Rezende Martins; Nathércia Silva de Sá Leitão. (Vindos de lista anterior).

Antiguidade

Da Classe "M" para a Classe "N"

Ercília Cruz da Fonseca.

Merecimento — Acesso

De Auxiliar Legislativo "L" para Oficial Legislativo "M" (para completar a lista tríplice).

Antônio de Araújo Costa.

Antiguidade

Da Classe "K" para Classe "L"

Antonieta Furtado de Rezende.

Sala da Comissão de Promoções, em

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr$ 0,40